

## OS PARTICIPANTES DO I CONGRESSO CATÓLICO PORTUGUÊS (1871-1872) <sup>1</sup>

ANA MARIA C. M. JORGE

«Oficialmente, nas estatísticas, há 4 milhões de cristãos em Portugal. Realmente, nos corações, há 4 milhões de indiferentes (...). Não é, pois, tentativa louca pensar em aplicar, a uma sociedade ímpia, fórmulas de um direito público que tem como base única a fé? Reconverti primeiro as sociedades contemporâneas à doutrina católica: não lhes faleis em direito, falai-lhes em teologia e moral; e se conseguirdes o vosso entento, vereis como essas sociedades, sem mais discussões, voltam a aceitar de vossas mãos aquela que foi por séculos a política da Europa» <sup>2</sup>.

Era assim que Oliveira Martins se pronunciava acerca da sociedade portuguesa que, emergindo da revolução de 1820, deixava de ser a sociedade confessional onde tudo era expressamente católico.

A revolução liberal tinha aberto caminho a profundas transformações na sociedade que eram lidas por vários sectores como sinais de decadência e necessidade de regeneração. As propostas do liberalismo (radical-vintismo/moderado-cartismo) tinham-se sucedido procurando fazer face ao atraso vivido no país. Contudo, as propostas de renovação mostravam-se insuficientes agudizando-se, em simultâneo, a consciência de crise.

Entre os anos 60 e 70, apesar das iniciativas económico-financeiras da Regeneração, Portugal viu-se atravessado por uma onda crescente de insatisfação: verificava-se a derrocada do sistema constitucional; os partidos Regenerador,

---

<sup>1</sup> Publicamos aqui o resultado de uma investigação feita há alguns anos no âmbito de um Seminário orientado pelo Prof. Doutor Manuel Clemente, na Faculdade de Teologia da UCP, sobre o Iº Congresso católico português. Apesar da produção historiográfica relativa ao século XIX ter conhecido grandes desenvolvimentos na última década, consideramos que a apresentação e tentativa de caracterização do pensamento dos oradores naquele congresso continua ainda por fazer. Os dados aqui coligidos, a partir das fontes indicadas, pretendem oferecer um contributo para o conhecimento daquelas figuras do catolicismo oitocentista.

<sup>2</sup> O. MARTINS – *Páginas desconhecidas*, p. 24 e 57.

Histórico, Constituinte e Reformista davam mostras de insuficiência; acentuavam-se as incompatibilidades entre o governo e o país ...

A par do surto ideológico republicano e socialista que ia ganhando popularidade entre nós, sobretudo nos centros urbanos, teve lugar também um surto anti-clerical. Tratava-se de um novo anti-clericalismo que não tinha já como alvo a prática religiosa, o comportamento ou a influência do clero, mas pretendia atingir os próprios fundamentos do cristianismo <sup>3</sup>.

A Igreja portuguesa não era apenas alvo da política regalista do início do século, da espoliação e da desapropriação decorrentes das diversas provisões estatais que a privaram das suas ordens, da dicotomização nacional entre legitimistas e liberais... caía também sobre ela o “flagelo” da indiferença. Era tempo pois para o diagnóstico de uma consciência alternativa!

O fluir dos acontecimentos estimularam então a Igreja a não alienar a sua presença compreendendo que “ao laicismo e ao secularismo teria de opôr o laicado e o militantismo apostólico dos que, sendo fiéis, são também leigos” <sup>4</sup>. Já anteriormente a Sociedade Católica (1843-1853) tinha tentado unir os esforços católicos para além das suas posições eclesiais e das suas preferências partidárias <sup>5</sup>.

Embora não tenhamos o mesmo itinerário da França, da Itália ou de outros países europeus, precursores no que se refere à participação dos católicos <sup>6</sup>, tudo indica que os seguíamos com atenção. Também entre nós os católicos cada vez mais ultramontanos foram despertando progressivamente para a União Católica experimentada, desde cedo, na solidariedade para com o “prisioneiro do Vaticano” <sup>7</sup>. Foi neste contexto que, em Janeiro de 1871, veio a público um breve opúsculo intitulado *Necessidade de Associação Católica* da autoria do Marechal Saldanha. Aí se propunha a União Católica em Portugal “para glória de Deus e prosperidade da Igreja” <sup>8</sup>, entendendo-se que a renovação da sociedade e da política portuguesas só se podia alcançar por uma via: a do cristianismo ou, mais precisamente, a do catolicismo. Saldanha não podia ser mais categórico: “... a ordem permanente de que os povos necessitam para que a sua felicidade seja constante, deve resultar do acordo harmónico entre a autoridade e a liberdade, que só dimana do catolicismo...” <sup>9</sup>.

A resposta de fundo à União Católica, radicada na necessidade de regeneração nacional, viria ainda em 1871. Os católicos pretenderam, nesta data,

---

<sup>3</sup> B. de MACEDO – Anti-clericalismo, p. 448-449.

<sup>4</sup> P. GOMES – Política e acção social cristã, p. 111.

<sup>5</sup> Cf. M. CLEMENTE – *Nas origens do apostolado contemporâneo*, Braga, 1993.

<sup>6</sup> M. B. CRUZ – *As origens da democracia cristã*, p. 62.

<sup>7</sup> A tomada de Roma pelas tropas de Victor Manuel, em 20 de Setembro de 1870, ocasionou a prisão de Pio IX com a consequente perda dos estados que lhe garantiam, na opinião católica, o exercício livre do ministério.

<sup>8</sup> M. SALDANHA – *Necessidade de Associação Católica*, p. 18.

<sup>9</sup> *Ibidem*, p. 3.

repensar o papel do cristianismo na regeneração do país e fizeram-no num congresso ou assembleia "... à semelhança de outras iguaes que nos últimos tempos se teem reunido em várias cidades da Europa..."<sup>10</sup>. Foi assim que no mesmo ano da realização das Conferências do Casino<sup>11</sup>, se iniciou no Porto, no Palácio de Cristal, a 27 de Dezembro, a "Assembleia dos Oradores e Escritores Católicos" que se prolongou até 5 de Janeiro de 1872.

À apatia dava lugar o debate e foi precisamente este que contribuiu para tornar a década de 70 uma década chave para a compreensão da nossa contemporaneidade. "O Congresso Cathólico (...) é uma prova evidente de que Portugal não ha de estar sentado à sombra da morte, ou jazer n'uma apathia religiosa, precursora da ruína das nações. É este um feliz prenuncio. Portugal deve abrir os olhos e começar a emendar-se dos erros a que a revolução o conduziu"<sup>12</sup>.

Não faltaram, no entanto, os que consideravam a iniciativa despropositada e sem sentido<sup>13</sup>. Mas o que estava em causa não era outra coisa senão a revitalização da Igreja feita pelo conjunto da própria Igreja: "... para evitar estes sarcasmos é que se teem reunido estas assembleas de natureza puramente leiga e secular, entrando também ecclesiásticos, porque seria extraordinario e até monstruoso excluir d'uma assemblea catholica os padres catholicos..."<sup>14</sup>.

Tudo parecia indicar que a união de clérigos e de leigos, jovens e adultos, oriundos de diversas zonas do país<sup>15</sup> era a estratégia encontrada para trazer o debate à "praça pública" e abrir os caminhos a uma nova dinâmica da Igreja portuguesa<sup>16</sup>.

<sup>10</sup> Visconde de AZEVEDO – *Discurso pronunciado na Assembléa*, p. 1. Na sua génese os congressos foram realizações culturais não surgindo especificamente como criações da cultura católica. Os primeiros congressos nasceram na Áustria (por inspiração de Metternich) face às questões diplomáticas que a separavam da França napoleónica, da Inglaterra, da Rússia e da Prússia. Cf. P. GOMES, *Os congressos católicos*, p. 10.

<sup>11</sup> Convém lembrar que a 22 de Maio de 1871, abriram em Lisboa as "Conferências do Casino" para entre outros objectivos "estudar as condições de transformação política, económica e religiosa da sociedade portuguesa". Ali foi lançado um verdadeiro repto à consciência dos católicos: o cristianismo como mera expressão histórica viu-se ultrapassado pelas propostas feitas. Cf. A. S. JÚNIOR – *História das Conferências do Casino*, p. 21 e M. CLEMENTE – Nas origens do apostolado, p. 8. Sobre as ligações entre as duas iniciativas veja-se especialmente M. CLEMENTE – *Primeiro congresso católico*, 375-390.

<sup>12</sup> *O Direito* (18.V.1872) 2.

<sup>13</sup> Veja-se a polémica desencadeada no *Diário da Tarde*, Porto, 1871-1872.

<sup>14</sup> Visconde de AZEVEDO – *Discurso pronunciado na Assembléa*, p.1 e *O Direito* (14.III.1872) 2. A mesma ideia é-nos reforçada ainda pel' *O Direito* (25.I.1872) 1.

<sup>15</sup> *O Primeiro de Janeiro* (27.XII.1871) 2, diz-nos que eram oriundos do Porto, Braga, Coimbra, etc. Cf. também o nosso Anexo I, p. 18.

<sup>16</sup> M. CLEMENTE – O congresso católico, 179-195.

### I. Da apologia do catolicismo ao apoliticismo

Além de terem estado reunidos, de 27 de Dezembro de 1871 a 5 de Janeiro de 1872, os participantes do Iº Congresso Católico Português estiveram também unidos na prossecução de um mesmo fim: “defender a verdade contra o erro”<sup>17</sup>.

Este objectivo claro e inequívoco foi afirmado pelo Conde de Samodães, logo na 1ª sessão, marcando claramente que não estava em causa outra coisa senão afirmar (com tudo o que a palavra comportava: abrir debate, escrever, proclamar...) o catolicismo (a verdade) contra a incredulidade (o erro) dos que de dentro ou de fora da Igreja a atacavam. Na mesma sessão, Custódio Velloso explicitou: “... o que se queria com o nome de civilização e progresso, era que o século XIX seguisse as pisadas do século XVIII, de terrível e horrorosa memória, por isto se atacavam as bases de toda a religião, moral e auctoridade...”<sup>18</sup>. Reafirmou isto mesmo, o próprio promotor do congresso, D. António de Almeida, na sessão de sábado 30<sup>19</sup>.

Desta radicalidade partilharam os restantes participantes que, em linguagem e tom variáveis, se sucederam na afirmação do catolicismo como princípio vital do crescimento do homem e da sociedade.

Neste sentido, Alfredo de Barros, defendeu “... o princípio d’auctoridade, como um grande princípio religioso, moral e social, cuja base deve ser a auctoridade divina (...) que é eterna, absoluta e imutável”<sup>20</sup>. O Pe. Cruz diria que “o catholicismo é o mais firme sustentaculo dos Estados, porque um dos seus principios é o da auctoridade, o catholicismo é o mais forte apoio da familia e da sociedade, porque se baseia na mais pura moral, a moral divina...”<sup>21</sup>. Juntou-se-lhes o rev. Barroso afirmando que: “a religião é a base da sociedade e a ruína da religião é uma série de todos os males”<sup>22</sup>. Foi ainda eco desta mesma posição o discurso de António Ayres Tavares de Pinho<sup>23</sup>.

Na afirmação da religião como o único fundamento seguro de vida social, podemos referir também as palavras de Manuel Marinho: “sim Deus é a pedra angular da sociedade, é o nexo de todas as relações sociaes. A sociedade, Sr. presidente, é como um vasto edificio que precisa d’uma base, que a sustente; e esta base não pôde ser outra se não Deus”<sup>24</sup>.

<sup>17</sup> *O Direito* (30.XII.1871) 3.

<sup>18</sup> *Ibidem*.

<sup>19</sup> *Ibidem*.

<sup>20</sup> *O Direito* (2.I.1872) 3. Cf. também *O Direito* (21.II.1872) 2.

<sup>21</sup> *O Direito* (18.I.1872) 2.

<sup>22</sup> *O Direito* (21.III.1872) 2.

<sup>23</sup> António Ayres Tavares de PINHO – *Discurso perante a Assembléa*, p. 14.

Inscrevem-se nesta mesma ordem de ideias as palavras de Filipe Coelho – *Discurso do Ex.mo e Rev.mo Sr. Conego Filipe Coelho na abertura das aulas do Seminário episcopal. Atalaia do Vez* (20.X.1872) 2.

<sup>24</sup> M. M. F. de SOUSA E BARROS – *Discurso pronunciado na 3ª sessão publica*, p. 5.

O reforço do catolicismo vai aparecer ligado ao tema da regeneração católica de Portugal. Para estes homens, a reforma não podia ser outra coisa senão o regresso às origens mais radicais do ser social, a Deus, fundamento da própria validade do *status quo* social<sup>25</sup>. Foi a generalidade dos participantes que o afirmou. Tomemos alguns exemplos: "... quando Portugal foi mais grande, foi quando era mais religioso; para Portugal tornar a ser grande, é necessário que torne a ser religioso..."<sup>26</sup>, afirmou-o António Ayres Tavares de Pinho. Por seu lado, D. António de Almeida esclareceu que "... grandes males affligem o mundo, a sociedade na quasi total ruina, mas uma e outra considerações aos olhos do Philosopho Cristiano tornam-se n'um consolador convencimento e é elle: que a Restauração como que, Ressurreição não póde tardar (...) Christus Vincit! Os christãos hão-de vencer!..."<sup>27</sup>.

Podemos ainda juntar a estas duas referências um excerto do discurso do Pe. Cruz bem significativo, aliás: "No meio da desordem geral, serve de consolação ver agruparem-se os soldados da fé para circunvallarem a fortaleza christan, e repellirem os assaltos da impiedade; e assim o congresso catholico que vem auxiliar a Igreja, é como um oasis no meio do deserto<sup>28</sup>, um signal d'esperança para o Triunpho dos sãos principios, um abrigo para as idéas que hão de dar forças à sociedade moribunda, e regenerar a humanidade abalada nas suas bases ..." <sup>29</sup>.

Começamos desde já a intuir que subjacente ao grande objectivo confessado, a apologia do catolicismo, se desenvolveram posições de extrema importância para a época: este é o caso da ligação entre religião cristã e progresso para a regeneração nacional. Para os escritores reunidos no Porto, só o cristianismo fundamentava o progresso autêntico como no-lo revelam as intervenções de Mesquita Pimentel<sup>30</sup> e António Ayres Tavares de Pinho<sup>31</sup>, entre outras.

Mas subjacente à afirmação de que a vida social só podia ser correcta e estável se alicerçada na verdade religiosa do catolicismo estava, sem margem de dúvida, a pretensão de excluir qualquer tipo de positivismo ou naturalismo. Neste sentido, Alfredo de Barros, por exemplo, salientou no contexto da sociedade portuguesa "...o ensino corrupto e corruptor das eschololas, fundado nos falsos principios de certos philosophos..."<sup>32</sup>. E, Samodães acrescentou: "Vimos fautores do

---

<sup>25</sup> É interessante cf. o desenvolvimento que A. POLICARPO – *O pensamento social do grupo católico "A Palavra"*, dá a esta temática quando analisa o itinerário do referido grupo.

<sup>26</sup> *O Direito* (25.I.1872) 1.

<sup>27</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas catholicas*, 6.

<sup>28</sup> Corrobora esta ideia Custódio Veloso n' *O Direito* (30.XII.1871) 3.

<sup>29</sup> *O Direito* (22.II.1872) 2.

<sup>30</sup> *O Direito* (11.I.1872) 2.

<sup>31</sup> *Ibidem*.

<sup>32</sup> *O Direito* (2.I.1872) 2.

philosophismo no século passado (...) Voltaire, Rousseau, Diderot (...). Que fizeram elles de util?...”<sup>33</sup>.

Foi ainda apologia a decisão, nova aliás, como já referimos, assumida pelo todo dos participantes de falarem de religião num espaço profano: a sala Gil Vicente do Palácio de Cristal. Tratava-se de uma atitude fundamental para a afirmação de um cristianismo que pretendia extravasar o espaço dos templos.

Contudo, para além do reconhecimento da decadência do país e da necessidade de o regenerar, os participantes do Congresso católico vão mais longe aproximando-se uns dos outros na detecção das causas do abatimento da sociedade portuguesa. É num tom verdadeiramente apocalíptico que o fazem. Citemos por exemplo o discurso de Manuel Marinho onde refere “... estar vendo todas essas grossas columnas de fumo, negras, como o pensamento que inspiravam, medonhas, como a idéa que symbolisavam (...). É o espectáculo horrível de um povo que, no meio do seu orgulho, julgou poder ser feliz sem Deus! É Pariz, estorcendo-se nas convulsões angustiosas do atheismo e da descrença!... Mas Pariz, Sr. presidente, não representa só um povo não; porque se orgulha de ser a capital da civilização moderna...”<sup>34</sup>. E explicitando com mais pormenor acrescenta: “A *communa* não fez mais que applicar as doutrinas que ha já muito se propagavam. Antes do petroleo da *Internacional*, havia o petroleo das ideas disse formalmente o orador...”<sup>35</sup>.

A Internacional socialista foi, de facto, objecto de severas críticas. No Palácio de Cristal não faltou quem a “pintasse” de cores bem negras. António Ayres Tavares de Pinho referiu, por sua vez, que a Internacional “... parece ser uma associação de demonios em carne, que saídos do inferno, pretendem espalhar-se por todas as nações, a fim de talarem os campos, incendiarem as casas, levarem tudo a ferro e fogo e converterem a Europa inteira em um vasto deserto!...”<sup>36</sup>.

Samodães, não ficou, contudo, no registo do filosofismo do século passado desenvolvido por Voltaire, Rousseau, Diderot, Kant, Shelling ..., na incredulidade ou no indiferentismo considerados formas de heresia por excelência. Foi mais longe, adiantando algo que, segundo ele, corroía a actualidade: “... temos porém uma heresia actual ainda mais funesta e nociva do que a do indifferentismo e incredulidade mesma. Consiste ella n’uma suprema hypocrisia de se confessar muito respeitador da religião catholica, dos seus principios sanctos, dos seus dogmas e ritos, e protegê-la por um modo excepcional (...) para logo lhe retirar quanto ella possuía pelos títulos mais legítimos de aquisição, e assim a purificarem e a expurgarem...”<sup>37</sup>. Todos os oradores foram unânimes na condenação da descrença que para eles ultrapassava o indiferentismo<sup>38</sup>.

<sup>33</sup> *O Direito* (23.III.1872) 2.

<sup>34</sup> M. M. de SOUSA E BARROS – *Discurso pronunciado na 3ª sessão pública*, p. 6.

<sup>35</sup> *O Direito* (2.III.1872) 2.

<sup>36</sup> A. A. T. de PINHO – *Discurso perante a Assembléa*, p. 31.

<sup>37</sup> Conde de SAMODÃES – *Discurso pronunciado na sessão pública*, p. 12-15.

É ainda ligado ao reforço do catolicismo como garante de ordem social que nos aparece o tema do papado: "... a verdade unica do christianismo estará sempre onde estiver o vigário de Jesus Christo, e nos Bispos que se conservarem na sua communhão e obediência..."<sup>39</sup>. Estas palavras do Visconde de Azevedo foram completadas pelo Pe. António Couto ao afirmar: "Nunca a igreja, fundada sobre pedra firme, ensinou erros; a cadeira de S. Pedro tem sido sempre a cadeira da verdade (...) o mundo ainda supplicará ao Piloto que o salve do naufragio; só o Papa o pode salvar dos perigos que o ameaçam..."<sup>40</sup>.

A concretização tornava-se óbvia: "É necessário que se desenganem. Roma ou ha de ser a capital do catholicismo, ou voltar a ser a capital do paganismo. É este o estado a que a pretendem reduzir os impios e revolucionarios que se levantam contra a soberania do Pontificie. Quem não está com Pio IX não póde estar com a Egreja Catholica..."<sup>41</sup>. A Marnoco, juntaram-se na exaltação de Pio IX, António Tavares Ayres de Pinho, D. António de Almeida, Pe. Cruz, entre outros.

A referência à figura de Pio IX e ao seu munús, bem como a solidariedade com os apelos deste pontífice, são constantes ao longo de todo o congresso. Falar de religião e união ao papa era, para aqueles homens, uma e única coisa<sup>42</sup>. Mas não foram só os discursos que estiveram referenciados a Pio IX. É curioso notar que foi logo sob a sua égide que abriu a assembleia católica<sup>43</sup>.

A adesão do Papa, como critério de catolicismo e tentativa de ultrapassagem do regalismo, chocava profundamente os redactores de alguns jornais liberais, como é o caso do *Diário da Tarde*<sup>44</sup>, que consideravam excêntricos os participantes do congresso designando-os de ultramontanos<sup>45</sup>.

Para além das temáticas anteriormente citadas, podemos ainda constatar a do sacerdócio a unir aqueles escritores católicos. Não é de estranhar que a reflexão sobre o clero estivesse presente num contexto em que se pretendia que a regeneração dependesse totalmente do revigoração do sentimento religioso.

Para António Moreira Bello "... o padre catholico é objecto de ódio, desprezo, escarneo e indiferença (...) é justo que n'esta assemblea se proclame toda a valia,

<sup>38</sup> Cf. as intervenções de Silva Ramos, Filipe Coelho e José de Sousa Barrooso, in *O Direito* (4.I.1872) 3; (11.I.1872) 3 e (21.III.1872) 2.

<sup>39</sup> Visconde de AZEVEDO – *Discurso pronunciado na Assembléa*, p. 14.

<sup>40</sup> *O Direito* (16.III.1872) 2.

<sup>41</sup> *O Direito* (14.III.1872) 2.

<sup>42</sup> Cf. também A. A. T. de PINHO – *Discurso perante a Assembléa*, p. 9.

<sup>43</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas catholicas*, p. 5-6. Cf. também *O Direito* (27.XII.1871) 2 e (30.XII.1871) 3.

<sup>44</sup> *Diário da Tarde* (29.XII.1871) 3.

<sup>45</sup> Em matéria de Questão Romana era difícil, naquele momento, não contrair tal fama. O *Diário da Tarde* (12.I.1872) 1 designa-os de "...martyres da religião, que ahi passam saturados de ferverosa fé, e convencidos de que são bons cidadãos porque só o é aquelle que morrer pelo Papa!...".

importancia e excellencia do ministro da religião...”<sup>46</sup>. Corroborou esta opinião Rodrigo Garrett ao defender de forma igualmente convicta o padre contra os seus acusadores<sup>47</sup>. O mesmo aconteceu, por exemplo, com o Visconde de Azevedo<sup>48</sup>.

Mas não foram só os leigos a falarem do padre, da importância do seu ministério e do ataque de que era alvo. Unidos a eles estavam os próprios padres no reforço da sua identidade. “O padre é o defensor natural da religião, dever que está intrinsecamente annexo ao seu ministério”<sup>49</sup>, como referia o Pe. Cruz. Com a apologia do sacerdócio procurava-se contribuir para recriar este ministério existente na Igreja e na sociedade portuguesa.

Não podemos esquecer que na sequência da revolução liberal para se criar outro sacerdócio (iluminado ou liberal) se tinha destruído o que havia (em quantidade e qualidade). Em nome da reforma da instituição eclesiástica, os liberais tinham extinguido os conventos, espoliado os colégios, acabado com o clero secular e mesmo regular. Neste contexto, catolicismo e patriotismo constituíam uma só e única coisa. No ser português a primeira vinculação era a de ser católico, tudo o que se afastasse disto era crime de “lesa majestade”, divina e humana<sup>50</sup>.

Outro tema objecto de posições unânimes foi o da necessidade de união dos católicos portugueses, união no campo religioso para a defesa e propagação do catolicismo.

Logo na 1ª sessão, a 27 de Dezembro, Silva Ramos dizia que o fim da reunião “... é unir com estreitos laços os que trabalham em favor da verdade...”<sup>51</sup>, para alguns dias mais tarde acrescentar: “...é necessária a união como a que deu a vitória à primitiva Igreja...”<sup>52</sup>. Os desafios face ao catolicismo nos anos 70 eram demasiado grandes, como já atrás referimos, para permitir divisões de cariz ideológico-político. Por isso o Pe. Cruz acentuava, com veemência, a necessidade de defender “o Catolicismo puro”<sup>53</sup>.

O que vinha à luz era pois a tentativa de acentuar a união dos católicos. Certamente! Tratava-se de uma união especificamente religiosa e sem conotações políticas, pelo menos no plano teórico. No entanto, a prática iria dar a estes homens prioridades e convicções diversas.

O que se começava a delinear, ainda que num plano fundamentalmente teórico, era sem dúvida o prenúncio da autonomização da questão religiosa relativamente à questão política, até aqui inviabilizada pelos católico-miguelistas. Para afastar qualquer confusão que pudesse emergir, desde o discurso inaugural

<sup>46</sup> *O Direito* (16.IV.1872) 1.

<sup>47</sup> *O Direito* (11.I.1872) 3.

<sup>48</sup> Cf. Visconde de AZEVEDO – *Discurso pronunciado na Assembléa*, p. 7.

<sup>49</sup> *O Direito* (24.II.1872) 2.

<sup>50</sup> *O Direito* (11.I.1872) 3.

<sup>51</sup> *O Direito* (30.XII.1871) 3.

<sup>52</sup> *O Direito* (4.I.1872) 3. Cf. ainda *O Direito* (9.I.1872) 3 e (15.II.1872) 2.

<sup>53</sup> *O Direito* (2.I.1872) 3.

passando pelas diversas sessões, sucederam-se as referências ao que podemos designar apoliticismo. Tudo isto se intensificava, em parte, para acalmar os sectores do liberalismo anti-romano e anti-jesuítico.

Samodães começou logo por esclarecer, na sessão inaugural, que: "...d'esta assemblêa era excluída a política..."<sup>54</sup>. O apoliticismo parecia pois querer trilhar caminho aliado ao que podemos chamar indícios de isenção político-partidária<sup>55</sup>. Esta temática esteve também presente nas palavras de D. António de Almeida: "Durante a Assembleia, repetil-o-hemos sem cansaço, nas sessões de toda a espécie reinou sempre aquelle Espírito de União que caracteriza as cousas Catholicas; e mesmo quando houve discussão não houve desunião. No fogo juvenil de alguns novos Oradores poderia ter sido notada alguma phrase menos no espírito da moderação Christã do Programa (...) porém aqui observamos, como uma vez nos observou Sua Eminência o Cardeal Sterck, Arcebispo de Malines, da boa memória: As cousas grandes não se avaliam pelas circunstancias pequenas!"<sup>56</sup>.

O optimismo demonstrado pelos congressistas, por paradoxal que pareça em relação às cores negras com que descreviam a marcha dos acontecimentos da história de Portugal, era "uma tônica fundamental dos que podemos designar por regeneradores católicos portugueses"<sup>57</sup>. A certeza de que a militância católica podia, apesar de tudo, inverter a marcha da história, era uma "esperança" a partilhar.

## II. Da liberdade religiosa à liberdade política

Sob a égide da unidade, eixo dinamizador do Iº Congresso Católico, houve a prudência de não deixar sobressair divergências. Contudo, não deixaram de ter lugar, como, aliás, notou o próprio promotor do congresso "as circunstâncias pequenas", as "frases ditas menos no espírito de moderação"<sup>58</sup>. De facto, nem tudo o que foi dito no Palácio de Cristal exprimiu o entendimento unânime dos congressistas.

Se a necessidade de firmeza na doutrina era defendida por todos e se revelava fundamental para a regeneração da sociedade, não faltou quem lembrasse a tolerância na actuação. Firmeza e tolerância deviam, aliás, coexistir como sublinharam: o Visconde de Azevedo, o Conde de Samodães e D. António de Almeida.

O Visconde de Azevedo criticando, a 1 de Janeiro, "... as acusações feitas à Igreja de tyranica, obscurantista, oppressora e inimiga da liberdade do pensamento

<sup>54</sup> *O Direito* (30.XII.1871) 3.

<sup>55</sup> Cf. *O Direito* (22.II.1872) 2 e D. António de ALMEIDA – *Páginas Catholicas*, apêndice II.

<sup>56</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas catholicas*, p. 13. Sobre D. António de Almeida cf. M. CLEMENTE – D. António de Almeida no catolicismo português, 235-253.

<sup>57</sup> M. CLEMENTE – O primeiro congresso católico português, p. 379.

<sup>58</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas catholicas*, apêndice II.

e da discussão...”, sublinhava “... que os escritores catholicos devem ter caridade sem connivencia, moderação sem fraqueza e doçura sem imbecilidade...”<sup>59</sup>.

A 3 de Janeiro, o Conde de Samodães abordava ainda o tema dizendo responder aos que o acusavam de ter defendido a doutrina protestante na cidade do Porto, à data em que era governador civil, pelo facto de ter censurado a interrupção de uma reunião onde “era ensinada a doutrina protestante” e “se observava o culto methodista”<sup>60</sup>. E, para não deixar equívocos quanto à sua ortodoxia, explicitou que “... nunca se afastou da unidade catholica; que renunciaria a todas as honras e grandezas da terra, antes que à fé”<sup>61</sup>.

Para Samodães, a tolerância religiosa estava fundamentada no projecto de Deus. Por isso, explicitou que “... Deus na concretização do seu projecto de Amor revelou ao homem verdades eternas sobre o que deve crêr e obrar ...”<sup>62</sup> e logo adiantou: “Transigir com os protestantes em matéria de fé não posso: n’este ponto sou intolerantissimo (...) mas perseguir, insultar, mal tractar os protestantes, isso é que eu não podia approvar...”<sup>63</sup>. Por fim, Samodães dizia repelir “... toda a idéa de tolerancia theologica com qualquer especie de culto (...) acceitando porém, não em absoluto mas segundo as circunstancias, a tolerancia política que as leis civis concedem e que a Igreja catholica sempre approvou...”<sup>64</sup>.

Não se afirma a liceidade do pluralismo de cultos, manifesta-se sim a compreensão para com os mesmos insistindo-se, serena mas convictamente, no carácter absoluto da religião católica e na defesa da verdade suprema da Revelação. Estamos, efectivamente, perante dois níveis que, na perspectiva neo-tomista, importa distinguir: o dogmático, em que se afirma a doutrina católica; e o prático, o nível da hipótese, em que se reconhece a necessidade de coexistência pacífica com outras sensibilidades religiosas concretas. Não esqueçamos que nesta época se assistia, no Porto, ao desenvolvimento das primeiras comunidades protestantes. Estamos, de facto, perante algo de verdadeiramente novo: o reconhecimento de que se podia ser cidadão de parte inteira sem se ser católico.

A par da liberdade religiosa manifestou-se também uma certa tolerância quanto à liberdade de opinião. Não podia ser de outra forma: a primeira implicava a segunda e vice-versa. A este propósito percorramos as palavras do Visconde de

<sup>59</sup> *O Direito* (4.I.1872) 3. O autor explicita e aprofunda o que entende por tolerância religiosa na *Contra resposta ao velho liberal*. Porto, 1872, p. 63-64.

<sup>60</sup> Cf. Conde de SAMODÃES – *Discurso pronunciado na sessão pública*, p. 6-7.

<sup>61</sup> *O Direito* (9.I.1872) 3. Cf. também *O Direito* (23.III.72) 2.

<sup>62</sup> Conde de SAMODÃES – *Discurso pronunciado na sessão pública*, p. 7.

<sup>63</sup> *Ibidem*, p. 7. Samodães esclareceu mais profundamente estas palavras na *Encyclopédia Romana*, p. 76-84. “...tolerancia é o principio que o catholicismo mais aprecia como legítimo, necessario, sagrado: mas essa tolerancia não envolve concessão em pontos doutrinaríos (...). Desde que a liberdade de consciência é reconhecida, a dos cultos vem necessariamente sem perigo nem concorrência ao catholicismo...”.

<sup>64</sup> Conde de SAMODÃES – *Discurso pronunciado na sessão pública*, p. 8.

Azevedo: “Quando nem a Escriptura nem a Tradição, nem os Concílios, nem a Santa Sé, se teem explicado d’uma maneira assas decisiva para reunir os espíritos, ou quando se tracta d’uma questão que a Igreja abandona a discussão das escholas, então é permitido a cada um abundar em seu sentido, porque a doutrina da fé e a regra dos costumes permanecem em segurança...”<sup>65</sup>.

E a conclusão não podia ser mais lógica: “é pois clarissimo que a Igreja Catholica não é, não pode ser opressora da liberdade de pensamento, e que ella o que sómente faz é condemnar os máos pensamentos...”<sup>66</sup>. Um homem não podia, de maneira nenhuma, impedir outro homem de pensar. Estamos perante uma filosofia radicalmente nova entre os católicos portugueses.

A juntar à tolerância cívica de Samodães e do Visconde de Azevedo, na mesma sessão do dia 3, D. António de Almeida elogiou o ambiente religioso dos Estados Unidos da América e da Inglaterra, chamando a atenção dos católicos portugueses para a tolerância com os seus adversários<sup>67</sup>. Mas entre os adeptos da tolerância religiosa alguns foram bem mais longe afirmando a tolerância política radicada na imparcialidade da Igreja face aos diversos tipos de regime.

Assim, diz-nos Samodães na *Enciclopédia Romana*, ainda em “clima de congresso”: “A Igreja que em todos os tempos nunca definiu doutrinas sobre assumptos estranhos à fé e à moral, hoje como sempre mantém a mesma linha de conducta, considerando em egual cathegoria o defensor do absolutismo, o da monarchia constitucional, o da democracia pura, ou de qualquer outro systema governativo, que respeite e acate os principios da moral e da fé, que são a essência do credo catholico...”<sup>68</sup>.

Declarando com objectividade que nenhuma forma de governo podia ser reprovada em si mesmo, Samodães deixava margem para admitir outras formas de governo não directamente de inspiração católica. Este autor vai ao ponto de dizer que a Igreja não repudiava o regime moderno dos Estados (democracia), repudiava antes a incapacidade deste em distinguir, nalguns casos, o plano da soberania religiosa do plano da soberania política<sup>69</sup>. Para Samodães, em vez de se afirmar a incompatibilidade do catolicismo com as diversas formas dos governos, o que se devia era afirmar a importância deste quer nos governos absolutos, quer nos democráticos, porque só o catolicismo encerra em si a liberdade e o verdadeiro progresso<sup>70</sup>.

O que se pretendia não era desvincular a religião do Estado mas distinguir os dois planos admitindo que o Estado se podesse organizar autonomamente no

---

<sup>65</sup> *O Direito* (9.III.1872) 2.

<sup>66</sup> Visconde de AZEVEDO – *Discurso pronunciado na Assembléa*, p. 23.

<sup>67</sup> *O Direito* (9.I.1872) 2.

<sup>68</sup> *Encyclopedia Romana*, p. 16.

<sup>69</sup> *Ibidem*, p. 37.

<sup>70</sup> *Ibidem*, p. 45.

que respeita ao seu fim temporal. Contudo, a autonomia da esfera religiosa, como referência valorativa de sentido da esfera política, ainda estava longe de acontecer.

Em sintonia com estas ideias estava o Visconde de Azevedo reafirmando-as num tom muito idêntico ao de Samodães: “É pois a Religião Catholica uma religião que se amolda a todas as formas regulares de governo que os costumes e as necessidades dos povos lhes façam adoptar; em todas ellas promove o verdadeiro progresso e a sólida prosperidade e liberdade uma vez que os governantes a comprehendam bem e bem a saibam applicar a todos os ramos da governação. Eu só conheço duas fórmas de governo a que o Catholicismo possa ser contrario, que são a tyrannia despotica e a anarchia...”<sup>71</sup>.

À tendência liberal de subordinação da Igreja ao Estado, os dois oradores acima referidos, vão opor a tendência católica de reconciliação da religião com o mundo moderno<sup>72</sup>.

Para os participantes do Congresso o mundo moderno não tinha só contra valores mas também valores que importava reaprofundar. Esta tentativa de leitura da realidade estava intimamente ligada com a liberdade da Igreja. E, para eles, a Igreja só era plenamente livre se conquistasse a liberdade de ensino, de imprensa, de associação... A liberdade ia ser mais útil à Igreja do que os privilégios. O verdadeiro fundamento da liberdade devia radicar no respeito total da consciência individual por parte do Estado e da Igreja<sup>73</sup>.

Estamos perante uma estratégia de moderação que iria ser depois, ao nível da hierarquia da Igreja, protagonizada por Leão XIII no diálogo quer entre os católicos, quer entre os Estados liberais e a Igreja<sup>74</sup>. É interessante notar que sem se oporem aos fundamentos teológicos da doutrina tradicional da Igreja sobre o liberalismo, Samodães e Azevedo, abriram-se, todavia, ao diálogo com as circunstâncias específicas do regime liberal admitindo a sua tolerância prática. O regime liberal<sup>75</sup>, diziam, era aceitável e podia funcionar bem se o catolicismo vigorasse no país<sup>76</sup>.

No Antigo Regime as balizas estavam estabelecidas: a religião era o grande princípio organizador de toda a vida. Agora, havia que aceitar o desafio de viver o regime saído da Revolução. No entanto, devemos distinguir entre liberalismo filosófico e sistema político porque só este último é que era aceite por eles.

Avançando um pouco mais, é ainda num esforço de adaptação da Igreja ao mundo envolvente que, na procura de superação do divórcio cultural Igreja-mundo, vemos alguns destes católicos acreditarem no progresso e na ciência do seu

---

<sup>71</sup> Visconde de AZEVEDO – *Discurso pronunciado na Assembléa*, p. 20.

<sup>72</sup> *Encyclopedia Romana*, p. 111.

<sup>73</sup> *Encyclopedia Romana*, p. 5.

<sup>74</sup> Esta temática será desenvolvida na Encíclica *Immortale Dei* (1885).

<sup>75</sup> Sobre esta temática cf. M. CLEMENTE – Igreja e sociedade portuguesa do liberalismo à república, p. 119-129.

<sup>76</sup> Nos artigos d’ *A Palavra*, Samodães procurou clarificar posições e esclarecer ideias no que diz respeito ao liberalismo. Cf. por exemplo, *A Palavra* de 31.VIII.1872.

tempo. Foi ainda Samodães que na análise da civilização moderna, deu o tom áquilo a que podemos chamar a razoabilidade do conhecimento do presente. O que importava, segundo ele, era "... primeiro que tudo conhecer a epocha em que se vive, e não olvidar este ponto essencial. Todos temos obrigação de defender a religião em que nascemos, acreditamos e esperamos salvar-nos; mas (...) não nos permittem varrer o sentimento da epocha, que atravessamos, e esse é preciso conhecê-lo, não o perder de vista, não formar illusões a seu respeito..."<sup>77</sup>.

Tudo parece indicar que não interessava aos oradores do Iº Congresso católico afirmar que o presente era a irreligião, a desordem ou a anarquia e que a salvação estava em voltar ao passado. Também não lhes interessava viver na ilusão de que o passado era sinónimo de fanatismo e de que só o presente significava a liberdade, o progresso e a civilização. O que os caracterizava era o facto de serem homens situados no seu tempo. Conhecer a época em que viviam, com realismo e espírito crítico, parece ter sido o desafio e o convite não só do congresso mas também dos escritos pós-congresso<sup>78</sup>.

Sem entrarmos em mais pormenores, podemos dizer que Samodães e Azevedo parecem aproximar-se dos intérpretes moderados da última proposição do *Syllabus*, de 1864, para quem, como sabemos, a rejeição da civilização e do progresso por Pio IX tinha sobretudo a ver com o sentido anti-religioso e anti-católico que lhe davam os liberais e não com a civilização e o progresso em si mesmos<sup>79</sup>. Deles aproxima-se também, no que respeita a este ponto específico, Custódio Vellozo<sup>80</sup> e Gonçalo Garrett<sup>81</sup>.

Bem distanciados desta perspectiva estavam alguns dos outros participantes que, na rejeição da sociedade moderna, recusavam qualquer visão cristã que tivesse a ver com o cientismo, o progresso, o liberalismo, etc.

O Pe. Cruz explicitou isto mesmo quando afirmou na sua profissão de fé: "... confesso que o Papa não pode conciliar-se com o que se chama liberalismo, progresso e civilização (...) confesso que é inadmissível o princípio da separação do Estado e da Igreja, tenho-o como falso e capcioso, e reconheço que a união dos dous poderes é útil ao bem da sociedade religiosa e da sociedade civil (...) regeito todas as chamadas liberdades modernas (...). Detesto e abomino os princípios revolucionários de 1789, fructo da impiedade e do espírito de rebelião..."<sup>82</sup>.

<sup>77</sup> *Encyclopedia Romana*, p. 23.

<sup>78</sup> N' *A Palavra* (2.8.1872) 1, Samodães não podia ser mais claro: "Apreciamos o progresso e a civilização nem podíamos deixar de fazê-lo sendo catholicos. O catholicismo foi, é e ha de sempre ser a origem de toda a civilização...". Cf. também *A Palavra* (6.VIII.1872) 1.

<sup>79</sup> A 80ª proposição do *Syllabus* recusada dizia que "O Romano Pontífice pode e deve transigir com o progresso, com o liberalismo e com a civilização" (Dez. 1780).

<sup>80</sup> Cf. *O Direito* (30.XII.1871) 3.

<sup>81</sup> Cf. *O Direito* (11.IV.1872) 2.

<sup>82</sup> *O Direito* (20.IV.1872). Logo em Setembro de 1872, a propósito da *Contra resposta*

Este orador apresentou-se, de facto, em oposição frontal à mentalidade contemporânea nas suas mais diversas expressões. Para ele a aceitação das liberdades modernas era um mal maior que se tinha de suportar pela necessidade de sobrevivência da Igreja. Era precisamente no direito à liberdade (traduzido na liberdade de opinião, de imprensa, de reunião, de consciência e de culto) que se estruturava a sua oposição ao liberalismo<sup>83</sup>. Para ele o que Deus queria era o que queria o Antigo Regime. O trono era legitimado pelo altar e o poder não devia ser outra coisa senão a concretização da lei divina. A hipótese de um acordo consensual da maioria, quanto à organização política da sociedade, via-se assim totalmente rejeitada.

O Pe. Cruz consegue ir mais longe que todos os outros oradores ao manifestar<sup>84</sup> a sua preferência pelo partido miguelista, aliás já evidente em vários compromissos e opções do seu itinerário pessoal. Por último, entre as diversas condenações feitas pelo Pe. Cruz temos ainda que registar a da liberdade de consciência e a da pluralidade de cultos que o situam mais uma vez no pólo radicalmente oposto a Azevedo e Samodães<sup>85</sup>.

Unânime com a oposição aos princípios da Revolução Francesa, em geral, e da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1790), em particular, estava também Mesquita Pimentel<sup>86</sup>. Em plano idêntico de reacção, neste caso em relação ao protestantismo, situa-se Antonio Ayres Tavares de Pinho<sup>87</sup> mostrando-se negativo face à rejeição que aquele fazia da tradição, das abstinências, dos jejuns e de todos os actos penitenciários, dos sacramentos e das imagens sagradas. Rejeitando o protestantismo em bloco, Mesquita Pimentel coloca-o ao mesmo nível da impiedade e da descrença<sup>88</sup>.

\* \* \*

Próximos e distantes, foi a característica fundamental destes católicos<sup>89</sup> logo em 1871 quando irrompem na acção militante de grupo que foi o Iº Congresso católico.

---

*ao velho liberal* escrita pelo Visconde de Azevedo, diz o Pe. Cruz, in *A Palavra* (28.VIII.1872) 1 “... não concordo e ninguém pôde concordar em duas theses emitidas (...) A Igreja Catholica não condena nem um só dos melhoramentos e progressos justos feitos pela humanidade. diz sua Exc<sup>a</sup> (...) Contudo a mesma Igreja condemna e temn condemnado o princípio absoluto da liberdade de imprensa. É certo que a Igreja não condemna a imprensa em si mesma (...) condemna, porém, a liberdade d’imprensa, em these, como princípio absoluto...”.

<sup>83</sup> Nas páginas d’ *O Direito* (10.II-20.II.18972), o Pe. Cruz refere-se ao “católico puro” como a outra pessoa esclarecendo definitivamente as suas posições no que toca ao liberalismo.

<sup>84</sup> *O Direito* (13.II.1872) 2.

<sup>85</sup> *O Direito* (26.III.1872) 2.

<sup>86</sup> *O Direito* (2.IV.1872) 2.

<sup>87</sup> A. T. de PINHO – *Discurso perante a Assembléa*, p. 23.

<sup>88</sup> Cf. *Ibidem*, p. 27-29.

<sup>89</sup> Cf. Anexo 2, p. 19 e ss.

Todo o clima apelava à unidade e não podia ser de outra forma quando colaboravam numa obra comum nomes da nobreza liberal, como Samodães e Azevedo, ao lado de legitimistas como D. António de Almeida e legitimistas migueelistas como o Pe. Cruz. Mas embora tudo se tivesse processado num dinamismo de unidade, as posições desenvolvidas no congresso foram também sintomáticas de tensões à data ainda em surdina. Será a mobilização católica que posteriormente as irá determinar!

Face ao panorama traçado, não podemos deixar de concluir que o catolicismo de oitocentos, mais precisamente o dos anos 70, sob o invólucro de uma homogeneidade aparente era um foco de tensões.

A unidade sendo fonte de harmonização não era sinónimo de uniformidade. Unidade e diversidade aparecem-nos como os dois vectores fundamentais do catolicismo assumido e feito vida pelos nossos oradores. Estimulados por uns, suportados e criticados por outros, o que lhes deu um papel impar no seio do catolicismo português foi terem actuado como Igreja de parte inteira tomando o primeiro plano na cena religiosa e na cena social.

O congresso foi pois ocasião de reconhecimento e expressão de uma mesma comunhão eclesial. Leigos e Padres sentiram-se irmanados na consciência de uma missão comum: encarar de frente a sociedade moderna e encontrar-lhe respostas cristãs. É interessante registar que este novo desafio foi sublinhado sobretudo pelos leigos: Evangelicamente quiseram ver os problemas, evangélicas quiseram as respostas – começava o apostolado laical moderno, apostolado daqueles que iam encontrando o seu papel específico na vida da Igreja e na vida social cada vez mais laicizada (i.é. isenta de referências religiosas). Estes leigos, particularmente Azevedo e Samodães, tornaram-se ponto de referência na organização do laicado até ao início do séc. XX.

Na sua generalidade, as intervenções proferidas no Congresso dão-nos referências importantes para a compreensão dos grandes motivos culturais portugueses de oitocentos: a decadência e a regeneração social.

Apesar das diferenças no tom e na linguagem verificadas entre os participantes, reprovava-se unanimemente o indiferentismo enquanto sistema filosófico e prático, em nome da verdade objectiva revelada e universalmente válida. Quer se partisse da política, em sentido restrito, do social ou do cultural, o ponto de partida e chegada era sempre o catolicismo. No catolicismo, tal como o entendiam, a prática era sempre referida à teoria, ao “princípio católico” – fundamento da mundivivência cristã visada pela proposta alternativa de que eram protagonistas.

Este congresso influenciou o movimento regenerativo constituindo ele próprio uma proposta de regeneração pelo aprofundamento das fontes, isto é pela Sagrada Escritura e pelo Magistério da Igreja, face à inexistência de estudos teológicos superiores com elevado nível. Devemos lembrar, a este propósito, que a Faculdade de Teologia de Coimbra estava impregnada pelo pensamento regalista.

Prosseguindo na sistematização das ideias base defendidas no congresso, podemos constatar que acerca da questão romana se verificou um maior radicalismo nos oradores que estudaram nos anos 60 – data em que a questão se agudizou. Entretanto, o ultramontanismo aproximava-os e estruturava o seu pensamento: sem Papa não havia liberdade na Igreja e sem Igreja não podia haver sociedade regenerada.

No esforço desencadeado para superar a questão romana surge-nos outro tema por todos partilhado: o afastamento da religião da política ou apoliticismo como lhe chamámos. Comum era também a afirmação da função social da religião considerada sobretudo como instrumento e condição de paz.

Mas a compreensão da Igreja por ela mesma não foi (ontem como hoje) livre de tensões. Depreendemos sensibilidades diferentes na compreensão da missão da Igreja no mundo e na forma de situar as relações Igreja-mundo. Há uma discrepância evidente ao nível da fundamentação eclesiológica. O encontro da fé com o “novo clima” nascido da revolução revelava-se fecundo e estimulante para um sector significativo dos participantes. Este sector animado com o dever histórico e adepto da mudança, teve como missão primordial o retomar de certas liberdades da Igreja remetidas para segundo plano depois do Concílio de Trento.

Para Azevedo, Samodães, Garrett e Woodhouse o cristianismo encerrava um manancial de liberdade e impunha ao homem o respeito pelos outros, assegurando a libertação de qualquer tipo de despotismo. A Igreja só podia salvar-se no mundo contemporâneo se proclamasse o princípio da liberdade geral e não a reivindicasse apenas quando estivesse em minoria. Por conseguinte, a liberdade de que a Igreja era portadora por excelência, só poderia ter como verdadeiro fundamento o respeito total da consciência individual por parte do Estado.

Desta forma, ia-se abrindo o caminho para uma maior separação entre as sociedades religiosa e civil, dado que cada uma tinha os seus fins específicos e distintos. Tudo devia concorrer para a diferenciação nítida entre as respectivas competências. A par disto, afirmava-se também a distinção prática entre a Igreja e o regime tomando, alguns participantes do congresso, posição favorável em relação ao liberalismo político que faziam assentar na liberdade de consciência, na liberdade civil, na liberdade individual e na liberdade de opinião – série de liberdades rejeitadas em bloco pelos intransigentes. Tónica comum era a aceitação do regime vigente: o constitucional. Aceitação prática segundo a nossa opinião.

Por seu lado, o bloco intransigente de que fazia parte, por exemplo, o Pe. Cruz, Marnoco e Mesquita Pimentel, não conseguia avaliar positivamente os aspectos da situação histórica envolvente acreditando que para defender a Igreja se tinha de opor com todas as forças à liberdade. Para estes católicos era difícil, se não mesmo impossível, entender a viabilidade de outro tipo de sociedade cristã distinta da do Antigo Regime. Rejeitavam em bloco a sociedade moderna e, conseqüentemente, suspeitavam de todas as inovações científicas, sócio-políticas ou religiosas. Para eles não era possível chegar à tolerância,

fosse ela política ou religiosa, a não ser pela indiferença que radicalmente rejeitavam.

No campo específico dos regimes políticos, opinavam, de uma maneira geral, que a condenação se estendia a todas as formas de liberalismo. Tornaram-se, por isso, protagonistas da não convivência em relação ao regime vigente. Contudo, legitimismo não era igual a miguelismo.

É ainda no âmbito da fundamentação do poder e legitimação do mesmo que podemos distinguir um outro nível: o especificamente religioso. A par dos liberais e dos legitimistas-miguelistas, encontramos também entre os oradores do Congresso os legitimistas em “estado puro” – nível que nos é ilustrado por D. António de Almeida.

Sintonizando com a tradição (Antigo Regime), D. António de Almeida conseguiu situar-se no plano do estritamente religioso mostrando-se favorável ao estabelecimento de laços pessoais que superavam as diferenças ideológicas entre os diversos participantes. A sua experiência mais de Igreja do que de partido, permitiu-lhe um distanciamento em relação aos acontecimentos e uma capacidade de discernimento *sui generis*.

Conscientes das diversas sensibilidades religiosas que se iam desenhando no seio do catolicismo de oitocentos, não podemos continuar a concebê-lo como um bloco homogêneo em que tudo era sinal da união trono-altar, assim como não basta simplesmente dizer que ele se movia dentro do eixo miguelista-liberal. Ambas as posições são extremamente redutoras.

Finalmente, o que importa sublinhar é que foi sob a égide da unidade que os campos se extremaram: de um lado a idéia da tolerância como motor da regeneração, do outro a da objectividade religiosa, levada ao extremo, e a negação da diferença. Estamos perante o prenúncio das divergências que se iam fazer sentir posteriormente no catolicismo português entre os sectores católicos adeptos de uma perspectiva de reconquista e os sectores católicos adeptos de uma perspectiva de diálogo que procurava estabelecer pontes com o mundo envolvente.

## ANEXO I - QUADRO DOS PARTICIPANTES DO 1º CONGRESSO CATÓLICO PORTUGUÊS

NOMES	DATA NASC.	NATALIDADE	ESTUDO	IDADE À DATA DO CONGRESSO	PADRE	LEIGO	DATA MORTE
Alfredo de Barros		Régua	Coimbra	"era aluno"		X	
António Ayres Tavares de Pinho					X		
António Joaquim d'Azevedo Couto		Porto			X		
António Moreira Belo						X	
António do Santíssimo S. T. de Almeida e S. Saldanha	1822	Lisboa	Coimbra 1852	49 anos		X	Coimbra 1900
Custodio Vellozo	1845	Vila do Conde	Coimbra 1874	26 anos		X	1910?
Francisco d'Azeredo T. d'Aguilar	1828	Gaia	Coimbra 1849	43 anos		X	Porto 1918
Francisco Lopes de Azevedo V. F. de B. P. e Sá Coelho	1809	Vila Verde		62 anos		X	Porto 1876
Gonçalo Xavier de Almeida Garrett	1842	Porto	Coimbra 1869	29 anos		X	
João Vieira Neves Castro Cruz	1828	Porto		43 anos	X		
José de Sousa Barroso				"seminarista"		X	
Luiz Maria da Silva Ramos	1841	Braga	Coimbra 1866	30 anos	X		1921
Manuel Ferreira Marnoco e Sousa			Braga			X	
Manuel Filipe Coelho		Coimbra	Coimbra 1861		X		
Manuel de Joaquim de Mesquita P.			Porto	"aluno do 1º ano de teologia"		X	
Manuel Marinho F. de Souza e Barros						X	
Roberto Guilherme Woodhouse B. L.	1828	Porto	Inglaterra 1850	43 anos		X	Porto 1876
Rodrigo Xavier de Almeida Garrett		Porto				X	

**ANEXO II - BIOGRAFIAS DOS PARTICIPANTES DO Iº CONGRESSO CATÓLICO**<sup>90</sup>

ALFREDO DE BARROS era natural da Régua<sup>91</sup>. Estudou na Universidade de Coimbra onde era aluno aquando da realização do Iº Congresso Católico<sup>92</sup>. Discursou no referido congresso a 30 de Dezembro durante a 2ª sessão pública<sup>93</sup>.

ANTÓNIO AYRES TAVARES DE PINHO foi prior de S. Martinho de Salreu e orador da 5ª sessão do Iº Congresso Católico, a 5 de Janeiro de 1872<sup>94</sup>. Por proposta de D. António de Almeida<sup>95</sup>, foi presidente da mesa do referido congresso no dia 28 de Dezembro de 1871 e integrou a “Comissão de exame, estudo e parecer sobre o Programa”<sup>96</sup>. À data do Iº Congresso já era bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra<sup>97</sup>.

ANTÓNIO JOAQUIM D’AZEVEDO COUTO<sup>98</sup>, natural do Porto<sup>99</sup>, foi orador na 3ª sessão do Iº Congresso Católico, a 1 de Janeiro de 1872<sup>100</sup>. Integrou a “Comissão de exame, estudo e parecer sobre o Programma”, do mesmo congresso<sup>101</sup>. Como padre prestou serviços na Igreja de S. Bento da Vitória e foi agraciado com as honras de Monsenhor<sup>102</sup>. Participou ainda no grupo redactorial do jornal *Instituições Christas*.

ANTÓNIO MOREIRA BELLO era escritor público<sup>103</sup>. Temos a indicação que foi tradutor de obras no âmbito da “biblioteca da juventude christa” e que

---

<sup>90</sup> Para além dos participantes aqui mencionados, A. F. PINTO, Conde de Samodães, p. 17-18 refere também o nome de Rodrigues de Azevedo, Bernardino de Menezes, Forgaz de Sampaio Pimentel (professores da Universidade de Coimbra), Bernardino Sena de Freitas, Manuel de Jesus Lino, Marquês de Monfalin e Arcediago Ricardo Vanzelar. Não sabemos com exactidão se fizeram ou não alguma intervenção no Congresso, no entanto, aqui fica o apontamento. Em nota, A. F. PINTO diz que são informações tiradas de *O Comércio do Porto* (Porto) e da *União Católica* (Braga).

<sup>91</sup> Cf. D. António de ALMEIDA – *Páginas Católicas*, p. 16.

<sup>92</sup> Cf. *O Direito* (2.I.1872) 3.

<sup>93</sup> Cf. *O Direito* (27.II.1872) 2.

<sup>94</sup> Cf. *O Direito* (28.III.1872) 2.

<sup>95</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas católicas*, p. 8-9.

<sup>96</sup> *Ibidem*, p. 3.

<sup>97</sup> *O Direito* (6.IV.1872) 3.

<sup>98</sup> Cf. *O Direito* (16.III.1872) 2.

<sup>99</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas católicas*, p. 3.

<sup>100</sup> *O Direito* (2.III.1872) 2.

<sup>101</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas católicas*, p. 3.

<sup>102</sup> Cf. A. F. PINTO – Conde de Samodães, p. 21.

<sup>103</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas católicas*.

escreveu n' *O Direito* <sup>104</sup>. Entre as suas traduções salienta-se a da obra escrita em tom apocalíptico por J. Gaume, *Para onde vamos?*, Porto 1871. A 5 de Janeiro de 1872, discursou na 5ª sessão do Congresso Católico <sup>105</sup>.

D. ANTÓNIO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO TOMÁS DE ALMEIDA E SILVA SALDANHA nasceu na Palma de Cima, freguesia do Campo Grande, em Lisboa, a 29 de Dezembro de 1821 <sup>106</sup> e morreu em Coimbra a 8 de Maio de 1900. Era filho de D. Francisco de Almeida e Silva Sanches de Baena Jacques Farinha de Sousa e Vasconcelos, 1º Conde de Oliveira dos Arcos <sup>107</sup>, e de D.<sup>a</sup> Francisca de Paula de Saldanha de Oliveira e Daun. Pelo lado da mãe, D. António de Almeida vê-se aparentado com a primeira nobreza do país <sup>108</sup>; é bisneto do Marquês de Pombal visto a mãe ser filha do 1º Conde de Rio Maior <sup>109</sup> e de D.<sup>a</sup> Maria Amélia de Carvalho Daun Lorena, por sua vez, filha de Sebastião José de Carvalho e Melo, 1º Conde de Oeiras e futuro 1º Marquês de Pombal. Ainda pelo lado da mãe é sobrinho de Saldanha e primo de D.<sup>a</sup> Teresa Catarina do Santíssimo Sacramento, fundadora, em Portugal, da congregação de Santa Catarina de Sena da ordem terceira de S. Domingos.

Foi em Coimbra que D. António recebeu a sua formação universitária, permanecendo nesta cidade durante alguns anos. A 30 de Maio de 1852 obteve o doutoramento pela Universidade de Coimbra. Durante a sua estada naquela cidade "... nunca regeu nenhuma cadeira por não querer o mínimo favor dos liberais..." <sup>110</sup>. Ao que parece também foi sem êxito que o seu tio, o Duque de Saldanha, de quem era muito amigo, o quis fazer governador civil de Coimbra <sup>111</sup>. Na opinião de Luís Moreira da Costa foi precisamente por este motivo que deixou Coimbra <sup>112</sup>. Foi membro da Sociedade Católica (1843-1853) <sup>113</sup>. Entre 1852 e 1856, escreveu uma série de opúsculos <sup>114</sup> nos quais tomou a defesa dos vínculos desfeitos

<sup>104</sup> *Diário da Tarde* (9.III.1872). *N' O Direito* (16.IV.1872) 1.

<sup>105</sup> *O Direito* (28.III.1872) 2.

<sup>106</sup> L. M. da COSTA – *Descendência dos 1º Marqueses de Pombal*, p. 435, refere como data de nascimento de D. António de Almeida o dia 28.XII.1822.

<sup>107</sup> *Ibidem*, p. 422; por decreto de El Rei D. Miguel de 24.IV.1829.

<sup>108</sup> Cf. *O Progresso Catholico* (15.V.1900).

<sup>109</sup> Segundo A. PIMENTEL – *Esboço biográfico da Senhora Marquiza de Rio Maior*, p. 6: "... o titulo concedido em 1802 a esta família, não foi uma habilitação mas um reconhecimento da nobreza herdada e mantida desde remotas gerações...".

<sup>110</sup> L. M. da COSTA – *Descendência dos 1º Marqueses de Pombal*, p. 435.

<sup>111</sup> *Ibidem*, p. 435. Foi sem êxito que consultámos o *Boletim Cartista*, existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, a fim de encontrarmos alguma indicação que nos esclarecesse as ligações de D. António com Saldanha.

<sup>112</sup> *Ibidem*, p. 435.

<sup>113</sup> Cf. *Jornal da Sociedade Católica* (12.7.1843) 159.

<sup>114</sup> *Os Vínculos em Portugal*. Lisboa 1852; *Reflexão sobre os Vínculos*. Lisboa 1854; *Brado Católico*. Lisboa 1854; *Breves considerações sobre os vínculos*. Lisboa 1856.

pelos liberais <sup>115</sup>. É no seu opúsculo *Os vínculos em Portugal* que o nosso autor toma a defesa do cristianismo como elemento fundamental do desenvolvimento da civilização <sup>116</sup>. Aberto à mudança, D. António de Almeida, afirma-se pela tradição. Pelo fim da década de 50 viveu algum tempo em Roma tendo sido distinguido por Sua Santidade o Papa Pio IX que chegou a enviá-lo ao Imperador Francisco José da Áustria para tratar de assuntos relativos à Cúria. Entretanto, fez também uma viagem à Terra Santa. Temos ainda notícia de que foi cavaleiro da Ordem de Malta, comendador da Ordem de S. Gregório Magno, da Ordem de S. Silvestre e da Ordem da Conceição <sup>117</sup>.

Em 1863 saiu do país para participar no Iº Congresso Católico Internacional em Malines. Ali ouviu e interpelou o grande protagonista do catolicismo liberal: Montalambert. Ficou para a posteridade a menção que este último fez às suas palavras <sup>118</sup>.

Nas suas permanências em Portugal, não esquecia o Papa chegando a organizar peditórios que lhe mereceram, à data do congresso do Porto, várias críticas da parte dos liberais <sup>119</sup>. Aberto à Europa, D. António de Almeida revelou-se, desde muito cedo, como um homem decidido e pragmático. Foi, pois, a ele que coube promover o Iº Congresso Católico Português <sup>120</sup>. Portador de um projecto verdadeiramente inovador, D. António revelou-se, logo aí, como um homem de Igreja profundamente inserido na realidade eclesial nortenha e um conhecedor dos dinamismos próprios da sociedade civil a que pertencia <sup>121</sup>.

Temos conhecimento pela *Páginas Católicas* <sup>122</sup>, por ele redigidas à data do congresso, que lhe coube para além da convocação da assembleia propriamente dita, a sua dinamização. Foi com verdadeiro entusiasmo que levou a cabo os convites aos escritores católicos e que designou ou sugeriu as diversas presidências no desenrolar da assembleia. Discursou na sessão inaugural do congresso, a 27 de Dezembro de 1871 <sup>123</sup>, na 2ª sessão, no dia 30 de Dezembro <sup>124</sup> e na 3ª, 4ª e 5ª sessões, respectivamente nos dias 1, 3 e 5 de Janeiro de 1872 <sup>125</sup>.

<sup>115</sup> D. António de ALMEIDA – *Breves considerações sobre os vínculos*, p. 43-44.

<sup>116</sup> Para reforçar esta ideia D. António cita Chateaubriand, in *Os vínculos em Portugal*, p. 4: “Nossos ascendentes era barbaros, o christianismo lhes ensinou até a arte denutrirerem. O espectáculo de muitos milhares de religiosos, cultivando a terra, minou pouco a pouco os prejuízos barbaros, que ligavam um certo desprezo à arte, que nutre os homens. O camponez aprendeu nos mosteiros a fabricar e a fertilizar o solo...”.

<sup>117</sup> L. M. da COSTA – *Descendência dos 1os Marqueses de Pombal*, p. 435.

<sup>118</sup> Cf. Ch. de MONTALEMBERT – *L'Église libre dans l'état libre*. Paris 1863, p. 108.

<sup>119</sup> *Diário da Tarde* (16.III.1872) 2.

<sup>120</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas Católicas*, p. 1.

<sup>121</sup> *Ibidem*. P. 3.

<sup>122</sup> Porto 1872.

<sup>123</sup> *O Direito* (20.II.1872) 2.

<sup>124</sup> *O Direito* (27.II.1872) 2.

<sup>125</sup> *O Direito* (2.III.1872) 2; (19.III.1872) 2; (28.III.1872) 2.

Na sequência do Iº Congresso acompanhou o desabrochar da Associação Católica do Porto, continuando, como era sua vocação, a escrever nos jornais católicos do país. A 2 de Fevereiro de 1872, casou, na cidade de Coimbra, com D.<sup>a</sup> Maria Raquel de Carvalho e Rego de quem teve dois filhos. No que respeita à sua actividade de escritor foi ainda sócio correspondente da Academia Real das Ciências de Lisboa <sup>126</sup>. Polígrafo de reconhecido mérito, escreveu no *Boletim Cartista de Coimbra*, colaborou no jornal católico *A Palavra*, entre outros. Os seus escritos espalham-se por variadíssimas publicações nacionais e regionais.

Mais tarde, em 1891, volta a discursar, desta vez, em Braga, no IIº Congresso católico realizado naquela cidade <sup>127</sup>.

CUSTÓDIO VELLOZO nasceu em Vila do Conde, a 28 de Março de 1845 e morreu a 2 de Novembro de 1910. Estudou na Universidade de Coimbra <sup>128</sup> onde se veio a formar em direito, a 30 de Maio de 1874 <sup>129</sup>. No âmbito da sua actividade jornalística salienta-se a fundação e direcção do jornal *Civilização*, de Coimbra. Foi ainda redactor e director da *União Católica*, de Braga <sup>130</sup>. Além de jornalista, consta que fez várias traduções e publicou uma obra de carácter filosófico: *Brados de Alma*. A esta produção juntaram-se alguns trabalhos de carácter jurídico que lhe mereceram salientar-se no âmbito da geração literária do seu tempo <sup>131</sup>. Discursou na 1ª sessão do Congresso Católico, no Porto <sup>132</sup>. Registe-se ainda que D. António de Almeida quando se refere a Custódio Vellozo, nas *Páginas Católicas*, lhe chama padre <sup>133</sup>. Não temos, de momento, mais nenhuma informação que esclareça este facto.

FRANCISCO D'AZEREDO TEIXEIRA D'AGUILAR, 2º conde de Samodães, nasceu em Santa Marinha de Gaia, a 16 de Julho de 1828 e faleceu, no Porto, a 3 de Outubro de 1918. À data do seu nascimento, circunstâncias políticas obrigaram o pai, Francisco de Paula Azeredo, militar liberal e futuro 1º conde de Samodães, por decreto de 23 de Julho de 1842, a ausentar-se do país para fugir aos miguelistas <sup>134</sup>. Neste contexto, sua mãe, D.<sup>a</sup> Maria do Carmo de

<sup>126</sup> Innocência F. da SILVA – *Diccionario Bibliographico Portuguez*, VII, p. 303.

<sup>127</sup> *O Progresso Catholico* (15.V.1900) 117.

<sup>128</sup> *O Direito* (2.I.1872) 2.

<sup>129</sup> *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. XXXIV, p. 507.

<sup>130</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas Católicas*, p. 10.

<sup>131</sup> *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. XXXIV, p. 507.

<sup>132</sup> *O Direito* (20.II.1872) 2.

<sup>133</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas Católicas*, p. 10. Poderá, eventualmente, esclarecer-nos sobre este assunto a consulta do jornal *União Católica* de que foi director.

<sup>134</sup> A. F. PINTO – *Conde de Samodães*, p. 6: "... Era tal o mêdo, que o próprio pároco de Santa Marinha teve dificuldade em baptizar o filho dum liberal em evidencia, receando perseguições movidas pelos absolutistas ...". Cf. também A. PIMENTEL – *Esboço biográfico do IIº Conde de Samodães*, p. 8-9.

Lemos Teixeira d'Aguilar, viu-se obrigada a recolher numa casa em Santa Marinha de Gaia onde o deu à luz. Mesmo ali, não escapou ao terror provocado pelos absolutistas. Membro da nobreza nobilitada pelo liberalismo não podia, de facto, esperar ventos serenos.

Depois de ter estudado no Colégio da Lapa, no Porto, e no Liceu, em Lisboa; em 1843 (já visconde de Samodães por dec. de 28 de Março de 1840) matriculou-se na Universidade de Coimbra em matemática e filosofia <sup>135</sup>. A par disto, em Setembro de 1844, iniciou a vida militar na Infantaria 18. Dois anos mais tarde, quando Coimbra adere com o Marquês de Loulé à Patuleia, o visconde de Samodães, conhecido como cartista, é deportado para Ovar donde foge para o Porto e daí para Vigo <sup>136</sup>.

Em Janeiro de 1847, Francisco d'Azeredo voltou para Coimbra. Aí passou a colaborar activamente no *Boletim Cartista* que desde então começou a ser publicado nessa cidade, apelando à tolerância política entre os partidos <sup>137</sup>.

A 1 de Março de 1849 foi feito Conde de Samodães. No dia 31 de Maio desse mesmo ano concluiu o curso de matemática. Em simultâneo com os estudos universitários estudou alemão e grego no Liceu de Coimbra. Ainda em 49, matriculou-se em engenharia civil e militar na Escola do Exército existente na capital.

Em Abril de 1851 foi surpreendido, no Porto, pela Regeneração. Nesta cidade, entre os oficiais com quem se encontrava reunido no Palácio das Terenas, na Torre da Marca, discordou da convocação das cortes para reformar a Carta Constitucional. Como resultado da sua tomada de posição, viu-se transferido para a Infantaria 5, em Angra do Heroísmo. Dada sua progressiva afirmação como cartista pede a demissão em Novembro desse mesmo ano. Um ano mais tarde, foi-lhe proposta a readmissão apesar do seu oposicionismo <sup>138</sup>.

Abriu-se-lhe, entretanto, uma nova carreira: a da actividade política na administração e no parlamento. Em 1851, foi eleito, por Lamego, deputado às cortes e reeleito em 1856. Em Janeiro de 1856 elegeu-se para a Câmara Municipal do Porto como vice presidente. Aí exerceu o cargo de responsável pela biblioteca, museu e instrução pública. A par disto, participou na Câmara dos Deputados onde ficou até à dissolução da mesma em Março de 1858. Nesta data voltou ao Parlamento, para suceder ao seu pai, como Par do Reino. Manteve este cargo até à Implantação da República.

Em Janeiro de 1859 casou com Henriqueta Adelaide Vieira de Magalhães, filha do Visconde de Alpendurada. Entre 1868 e 1871, salvo alguns interregnos, distinguiu-se como governador civil do Porto deixando a partir dessa data quase por completo a acção política directa.

---

<sup>135</sup> A. de AZEVEDO – *Conde de Samodães: Notulas Bibliográficas*, p. 9.

<sup>136</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>137</sup> S. (Samodães) – *Boletim Cartista de Coimbra* 2 (6.1.1847).

<sup>138</sup> Cf. M. CLEMENTE – Francisco Teixeira Aguilhar, p. 472.

Em 1871 encetou com outros católicos um percurso de dedicação à causa religiosa. De 27 de Dezembro de 1871 a 5 de Janeiro de 1872, participou na Assembleia dos Oradores e Escritores Católicos da qual foi vice-presidente, tendo presidido também às sessões solenes de abertura e de encerramento <sup>139</sup> daquela assembleia. Aí discursou no dia 3 de Janeiro de 1871, no âmbito da 4ª sessão <sup>140</sup>. Somos ainda informados pelo jornal *O Direito* <sup>141</sup> que, na 3ª sessão pública do congresso, a 1 de Janeiro, sucedeu na presidência da mesa, ao Dr. Luís Maria da Silva Ramos. Coube-lhe também a função de ser o presidente da comissão permanente do Congresso <sup>142</sup>. É sob deliberação da comissão permanente do congresso, que Samodães escreveu em 1872 a *Introdução à Encyclopaedia Romana* <sup>143</sup>.

A sua participação na Igreja e na sociedade não ficou por ali. Samodães empenhou-se ainda na Associação Católica do Porto, saída do congresso de 1871/72, bem como no jornal *A Palavra*, editado pela mesma Associação. Neste jornal foi sócio e colaborador chegando a exercer o cargo de director durante algum tempo <sup>144</sup>. É nele que, a partir de 1872, encontramos os seus escritos mais incisivos. N' *A Palavra* reagiu quase diariamente aos reptos que lhe dirigiam o que lhe mereceu diversos elogios mas também severas críticas por parte dos legitimistas mais aguerridos <sup>145</sup>.

É, fundamentalmente, n' *Os Thugs, opusculo catholico, miguelino, liberal. Offerecido ao Rev. Padre Silvano da "Ordem"* que o Conde de Samodães defende a sua posição de liberal por herança, educação e opção clara e convicta. Para Samodães o catolicismo estava acima e desligado de qualquer opção de regime <sup>146</sup>. Os seus artigos de crítica, polémica e apologética estão espalhados pelos mais diversos jornais da época: *Progresso Catholico, A Fé Catholica, Primeiro de Janeiro, Boletim Cartista*, entre outros.

<sup>139</sup> Conde de SAMODÃES – *Encyclopaedia Romana*, p. 7. Cf. também *O Direito* (20.II.1872) 2 e (28.III.1872) 2.

<sup>140</sup> *O Direito* (23.III.1872) 2. O discurso foi publicado no Porto em 1872.

<sup>141</sup> *O Direito* (2.III.1872) 2.

<sup>142</sup> Conde de SAMODÃES – *Encyclopaedia Romana*, p. 7.

<sup>143</sup> Conde de SAMODÃES – *Encyclopaedia Romana*, p. 9: "Trata-se de uma publicação annual de memorias, dissertações ou Tractados com maior desenvolvimento, sobre assumptos concernentes à religião...". Esta publicação não passou do 1º ano.

<sup>144</sup> A. F. PINTO – Conde de Samodães, p. 21-24: "Foi presidente da Associação durante mais de 20 anos o seu sócio desde a fundação até à morte (...) *A Palavra* foi a coroa de glória do Conde (...) no dia 1 de Setembro (1909) apareceu como director de *A Palavra* e fez a apresentação, lembrando que 38 anos antes tinha inaugurado este jornal...".

<sup>145</sup> É ainda nas páginas d' *A Palavra* que Samodães responde às acusações que lhe foram formuladas pelos legitimistas, sobretudo no período que decorre entre 2.VII.1874 e 3.XI.1874.

<sup>146</sup> Conde de S. (Samodães) – *Os Thugs, opusculo catholico, miguelino, liberal*, p. 90-91.

À actividade de polígrafo eminente juntou-se-lhe a de literato e poliglota. No campo da produção literária, para além da extensa bibliografia que não nos cabe aqui reproduzir, são de salientar as inúmeras traduções do francês, do espanhol, do alemão, por exemplo. Durante os seus 91 anos de vida, entre as diversas amizades que travou merece relevo a que teve com o Visconde e Azevedo de quem herdou a biblioteca pessoal. Foi ainda contemporâneo de Camilo por quem era admirado <sup>147</sup>.

A par de tudo isto, participou em reuniões de cariz sócio-cultural e religioso em diversos congressos católicos <sup>148</sup>. Podemos dizer, em síntese, que para Samodães tudo se resumia num só e único programa que consistia num grande amor à Igreja, à Carta (Rei Constitucional) e à Liberdade <sup>149</sup>. Na mesma linha de D. António de Almeida, Samodães tinha uma atitude de zelo no que se refere ao Papado. Logo em 1875, preocupado com a situação do Pontífice depois da conquista de Roma pelos italianos, publicou, em tradução sua, *A carta do Exc.mo Senhor Minghett, ministro da fazenda do rei Victor Manoel respeito da expoliação da Igreja em Roma e na Itália* <sup>150</sup>. Estar com o Papa era para o nosso Conde uma palavra de ordem. Este zelo mereceu-lhe ao longo da vida diversas provas de apreço por parte da Santa Sé <sup>151</sup>.

FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO VELHO DA FONSECA DE BARBOZA PINHEIRO FERREIRO E SÁ COELHO, nasceu em Marrancos (Vila Verde), a 21 de Fevereiro de 1809, e faleceu, no Porto, a 25 de Dezembro de 1876. Era filho de António Martinho Velho da Fonseca de Barboza e Castro, senhor da Casa de Marrancos e fidalgo cavaleiro da casa real por alvará de 1797. Se "... pelo lado paterno descendia das ilustres famílias dos Velhos, dos FONSECAS, de que tinha ainda a varonia (...) pelo lado materno, era Conde de Azevedo senhor e representante da antiquíssima casa solar de Azevedo ..." <sup>152</sup>.

Testemunham a situação privilegiada em que nasceu as palavras do Conde de Samodães: "... viera elle ao mundo sob a monarchia velha, a que o ligavam as tradições de nascimento, e os grandes privilegios, semi-feudaes, da sua illustre família ..." <sup>153</sup>. Membro da nobreza portuguesa de raiz, não é de estranhar que os seus títulos se somassem uns aos outros. Foi feito moço fidalgo da casa real com exercício no paço, por alvará de 10 de Março de 1823; 1º Visconde de Azevedo, por dec. de 19 de Agosto e carta de 9 de Setembro de 1846; 1º Conde de Azevedo, por dec. de 23 de Novembro e carta de 5 de Dezembro de 1876. Foi também o

<sup>147</sup> Cf. A. de AZEVEDO – *Conde de Samodães: Notulas Bibliographicas*, p. 11.

<sup>148</sup> A. F. PINTO – Conde de Samodães, p. 14-15. Para mais pormenores veja-se A. de AZEVEDO – *Conde de Samodães* e M. CLEMENTE – Francisco Teixeira de Aguilhar.

<sup>149</sup> A. F. PINTO – Conde de Samodães, p. 10-11.

<sup>150</sup> Porto 1875.

<sup>151</sup> Cf. IIº Conde de AZEVEDO – *Cartas inéditas de Camillo Castelo Branco*, p. 47-48.

<sup>152</sup> *Ibidem*, p. 209.

<sup>153</sup> Conde de S. (Samodães) *A Palavra* (2.I.1877) 1.

29º senhor da casa solar, honra e couto de Azevedo, 21º senhor da vila de Souto de Riba Homem, 28º senhor da casa de Marrancos, 15º senhor dos coutos Mazarafes e Paradella, 12º senhor do Morgado do Povo e casa de Pinheiros, de Barcelos, padroeiro das igrejas de Santa Maria de Gallegos e Salvador de Christello, também em Barcelos <sup>154</sup>.

Mas ... o Visconde de Azevedo “... não figura nem figurará só nos títulos genealógicos (...) vê-lo-emos (...) salientar-se na Política e nas Letras patrias, defendendo também a Religião dos seus avós, com intelligencia, character e honra...” <sup>155</sup>.

Em 1827 o Visconde de Azevedo casou com D.<sup>a</sup> Maria José Carneiro de Grão Magriço. Em 1828 foi procurador pela cidade de Braga às cortes na data em que D. Miguel dissolveu a Câmara dos Deputados convocando, em seguida, os antigos três Estados do Reino com o que isso significava: a abolição da carta constitucional e do sistema político que ela estabelecera em Portugal. Ainda no ano de 28, Francisco Lopes de Azevedo dirigiu-se a Lisboa com outro procurador para ter uma audiência com D. Miguel. Ali, junto do monarca exprimiu os sentimentos de adesão dos povos de Braga às resoluções dos Três Estados <sup>156</sup>. Convicto, tudo parece indicá-lo, à causa da velha monarquia, o Visconde de Azevedo conseguiu manter um olhar sereno e uma atitude de diálogo face ao desenrolar dos acontecimentos: “... quando teve lugar a convenção de Évora Monte e fazendo-se em Campo Maior a aclamação da Rainha D.<sup>a</sup> Maria II, Francisco Lopes de Azevedo assistiu na Casa da Câmara ao Auto que ali se lavrou e assignou com muitos outros officiaes, fazendo por essa occasião a sua submissão à mesma soberana e à carta constitucional da Monarchia” <sup>157</sup>.

Na guerra civil de 1832/34 encontramos o Visconde como coronel agregado do batalhão dos voluntários. Entretanto, Passos Manuel, que animava nas diversas províncias os trabalhos eleitorais oposicionistas, insistia em chamá-lo, com todos os outros grandes proprietários, à cruzada contra o governo Terceira – Costa Cabral. Apesar de todas as diligências feitas, Passos Manuel não conseguiu convencê-lo. A 17 de Maio de 1846, depois da Maria da Fonte, foi eleito como vogal para a Junta Governativa da Província do Minho. Na legislatura de 1851/52 foi proposto, por Braga, para deputado.

Como homem público, levou a cabo uma actividade política importante. Contudo, foi a actividade cultural que o trouxe deveras ocupado. Em 1853 foi associado da Academia Real das Ciências de Lisboa e sócio correspondente da mesma em 1876.

<sup>154</sup> Cf. IIº Conde de AZEVEDO – *Cartas inéditas de Camillo Castelo Branco*, p. 207.

<sup>155</sup> *Ibidem*, p. 200.

<sup>156</sup> *Ibidem*, p. 237. Cf. ainda F. L. de AZEVEDO – *Tratado histórico genealógico da família de Azevedo*, p. 44 e 45, cit. por IIº Conde de AZEVEDO – *Cartas inéditas de Camillo Castelo Branco*, p. 238.

<sup>157</sup> *A Palavra* (2.I.1877) 1.

Os livros mereceram-lhe toda a atenção. Dedicava grande número de horas do seu dia na procura e recolha de obras com as quais ia constituindo a sua biblioteca considerada, aliás, a primeira biblioteca particular do Norte do País <sup>158</sup>. Devido ao seu conhecimento da “ciência dos livros”, colaborou com Inocêncio da Silva fornecendo-lhe apontamentos biográficos acerca dos escritores do Porto <sup>159</sup>.

Foi ainda escritor de crítica, polémica e apologética. Esta última teve como tema as obras de Renan, o dec. de 2 de Janeiro de 1862, o casamento civil, as conferências do casino <sup>160</sup>, entre outros. Dos seus escritos, em geral, sobressai um grande conhecimento da Sagrada Escritura, da Tradição e do Magistério da Igreja.

Preocupado com a situação religiosa do seu tempo não se iludiu acerca das suas tendências. O sentido crítico e o espírito de renovação animavam-lhe a alma. Assim, vêmo-lo tomar parte no Iº Congresso Católico, onde se distinguiu como orador na 3ª sessão pública, a 1 de Janeiro de 1872 <sup>161</sup>. Ainda no âmbito do Iº Congresso presidiu à 2ª e 4ª sessões públicas <sup>162</sup>. Com Samodães, D. António de Almeida, entre outros, foi um dos fundadores da Associação Católica e um dos seus principais directores. Foi ainda co-fundador d’ *A Palavra* e um dos seus distintos colaboradores.

GONÇALO XAVIER DE ALMEIDA GARRETT nasceu no Porto, a 3 de Dezembro de 1842. Era filho de Alexandre José de Almeida Garrett, fidalgo da casa real e par do reino <sup>163</sup>. Sobrinho do escritor Almeida Garrett e irmão de Rodrigo Garrett que também participou no Iº Congresso. Coursou matemática na Universidade de Coimbra vindo a obter o doutoramento, a 31 de Julho de 1869 <sup>164</sup>. Foi lente de matemática dessa mesma Universidade. No âmbito das actividades científicas publicou uma obra intitulada: *Estudos sobre o plano*

---

<sup>158</sup> Cf. J. A. FERREIRA – *Memórias Archeológicas-históricas da Cidade do Porto*, p. 569.

<sup>159</sup> IIº Conde de AZEVEDO – *Cartas inéditas de Camillo Castelo Branco*, p. 286 e 311.

<sup>160</sup> As Conferências do Casino foram o tema do seu opusculo: *Algumas observações sobre a carta que acerca das conferências do casino escreveu o Snr. Alexandre Herculano*, Porto 1873.

<sup>161</sup> *O Direito* (2.III.1872) 2. Esta intervenção no congresso não ficou sem eco. Veja-se a *Respeitosa resposta ao Eloquentes Discurso pronunciado pelo Ex.mo Snr. Visc. de Azevedo no 1º de Janeiro na Assembleia dos Oradores Escriptores Catholicos dedicado ao clero illustrado e Benemerito por um velho Liberal*. Porto, 1872 e depois a *Contra resposta: dada ao velho liberal*. Porto, 1872.

<sup>162</sup> Cf. *O Direito* (27.II.1872) 2 e (21.III.1872) 2.

<sup>163</sup> Innocência F. da SILVA – *Diccionario Bibliographico Portuguez*. vol. IX, p. 428.

<sup>164</sup> M. E. da Motta VEIGA – *Memória histórica da Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra*, p. 133.

*invariável do systema solar*<sup>165</sup>. Para além das lides universitárias teve o seu nome ligado ao movimento associativo da lavoura portuguesa<sup>166</sup>.

O desafio religioso que então se experimentava em Portugal também o atraiu. Participou no 1º Congresso Católico discursando na 5ª sessão, a 5 de Janeiro<sup>167</sup>. Desconhecemos praticamente tudo o que respeita à sua actividade cívica no pós congresso. Registe-se, no entanto, que, a 16 de Julho de 1901, assinou com Jacinto Cândido e o Conde de Bertandos a circular para a fundação do Centro Nacional<sup>168</sup> – pequeno embrião que deu origem, mais tarde, ao partido nacionalista.

JOÃO VIEIRA NEVES CASTRO CRUZ nasceu na freguesia de S. Tiago de Milheirós<sup>169</sup>, concelho da Maia (Porto), no dia 8 de Julho de 1828. Ordenado presbítero secular ficou como capelão na ermida de Águas Santas, na diocese do Porto. Colaborou no *Christianismo, Família catholica, Cruz, A Palavra*, periódicos católicos do Porto; na *Fé*, semanário religioso de Lisboa e n' *O Direito e Portugal*, periódicos político-religiosos do Porto<sup>170</sup>. Foi ainda redactor principal do legitimista bracarense *Commércio do Minho*<sup>171</sup>. Publicou também vários artigos em almanaques e escreveu algumas obras<sup>172</sup>.

Em 1871-1872 participou activamente no 1º Congresso Católico: discursou na sessão inaugural, a 27 de Dezembro de 1871<sup>173</sup> e na 2ª sessão, a 30 de Dezembro.

Conhecido como defensor intransigente da religião católica, pelo cariz dos seus artigos espalhados na imprensa, o Pe. Cruz foi incomparável pelas polémicas que travou. A partir de 20 de Abril de 1872 entrou em polémica, nas páginas d' *O Direito*, com Augusto Elyσιο sobre a problemática da autonomia da Igreja face ao estado: "Da Igreja livre no Estado livre"<sup>174</sup>. Em Março de 1875 travou polémica com o Conde de Samodães no jornal *A Palavra*. Ambas os sectores alí representados se radicalizaram: por um lado o sector anti-liberal, representado pelo Pe. Cruz; por outro lado, o sector católico-liberal, representado por Samodães<sup>175</sup>. Foi

<sup>165</sup> *O Direito* (11.IV.1872) 2.

<sup>166</sup> A. PIMENTEL – *O Porto há 30 anos*, p. 215.

<sup>167</sup> *O Direito* (28.III.1872) 2.

<sup>168</sup> Cf. M. B. da CRUZ – *As origens da democracia cristã e o Salazarismo*, p. 114.

<sup>169</sup> Cf. D. António de ALMEIDA, *Páginas Católicas*, p. 7.

<sup>170</sup> *O Direito* (29.II.1872) 2.

<sup>171</sup> Cf. M. B. da CRUZ – *As origens da democracia cristã e o Salazarismo*, p. 65.

<sup>172</sup> Cf. *O Direito* (29.II.1872) 2.

<sup>173</sup> Cf. *O Direito* (24.II.1872) 2.

<sup>174</sup> Cf. *O Direito* (20.IV.1872).

<sup>175</sup> Cf. Conde de SAMODÃES – O liberalismo e o ill.mº Revº Pe Cruz. *A Palavra* (9.III.1875) 1 e Pe. J. V. Castro CRUZ – O catholicismo liberal e o ilustrissimo Sr. Conde de Samodães. *A Palavra* (16.III.1875) 1.

ainda em 75, n' *A Palavra*, que o Pe. Cruz desenvolveu as suas ideias sobre religião e política revelando-se uma vez mais intransigente e legitimista <sup>176</sup>.

JOSÉ DE SOUSA BARROSO discursou na 4ª sessão do Iº Congresso Católico Português, a 3 de Janeiro de 1872 <sup>177</sup>, quando era ainda seminarista <sup>178</sup>. Nesta mesma data chegou a pregar na igreja de Nossa Senhora do Terço e Caridade, da cidade do Porto <sup>179</sup>.

LUIZ MARIA DA SILVA RAMOS nasceu em Braga, a 30 de Junho de 1841 e faleceu em Janeiro de 1921. Era filho de António Maria Guilherme da Silva Ramos e de Luísa da Luz Gomes Ramos. Em 23 de Dezembro de 1866, com 25 anos, formou-se na Faculdade de Teologia de Coimbra <sup>180</sup>. Foi lente substituto da mesma Faculdade em 1876 e lente catedrático em 1874. Depois de ordenado sacerdote consta que foi professor no Seminário diocesano de Braga, onde leccionou Teologia moral <sup>181</sup>, e no Seminário de Coimbra, onde regeu a cadeira de Teologia Litúrgica e Sacramental. Chegou a ser eleito director da Faculdade de Teologia de Coimbra <sup>182</sup>.

Em 1872, discursou nas 1ª e 3ª sessões públicas do Iº Congresso Católico. Presidiu ainda à mesa da 3ª sessão <sup>183</sup>. Posteriormente integrou a 1ª gerência da Associação Católica de Braga, eleita a 5 de Janeiro de 1873 <sup>184</sup>.

Foi director da *Estrela d'Alva* <sup>185</sup>, de Braga, e redactor da *Civilização Catholica*, do Porto. Nesta última revista tomou a defesa da União Nacional com Tomás de Vilhena <sup>186</sup>. Colaborou ainda noutra imprensa católica. A saber: *União Catholica*, *Futuro*, *Consultor do Clero*, todos de Braga; *A Nação*, de Lisboa; *Caridade*, *Ordem* e *Instituições christãs*, do Porto. A sua actividade sócio-cultural e religiosa não se esgotou na imprensa. Pertenceu, ainda à Academia filosó-

<sup>176</sup> Cf. por exemplo: A religião e a Política. *A Palavra* (23.X.1875) 1.

<sup>177</sup> *O Direito* (19.III.1872) 2.

<sup>178</sup> *O Direito* (21.III.1872) 2.

<sup>179</sup> *O Direito* (2.IV.1872) 2.

<sup>180</sup> Cf. M. E. da Motta VEIGA – *Esboço Histórico-Litterário da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra*, p. 1.

<sup>181</sup> Cf. *O Direito* (20.II.1872) 2 e D. António de ALMEIDA – *Páginas católicas*, p. 3.

<sup>182</sup> Innocêncio F. da SILVA – *Diccionario Bibliographico Portuguez*, vol. XVI, p. 380.

<sup>183</sup> Cf. *O Direito* (20.II.1872) 2, (2.III.1872) 2 e D. António de ALMEIDA – *Páginas Católicas*, p. 17.

<sup>184</sup> F. de ALMEIDA – *História da Igreja em Portugal*, p. 259.

<sup>185</sup> Não conseguimos apurar as datas em que foi director visto não termos encontrado a colecção completa da publicação em causa.

<sup>186</sup> Cf. J. F. de A. POLICARPO – *O Pensamento social do grupo católico "A Palavra" (1872-1913)*, p. 124.

fico-escolástica de S. Tomás de Aquino (Barcelona) e à Sociedade de S. Paulo para a difusão da imprensa católica (Roma) <sup>187</sup>.

MANUEL FERREIRA MARNOCO E SOUSA discursou na 3ª sessão pública do Iº Congresso Católico Português, a 1 de Janeiro de 1872 <sup>188</sup>. Em 1872 estudou teologia no Seminário de Braga, diocese onde viria a ser ordenado sacerdote <sup>189</sup>. Foi redactor do jornal legitimista *O Futuro*.

MANUEL FILIPE COELHO era natural de Coimbra e filho de Filipe Joaquim Coelho. Formou-se na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, a 21 de Março de 1861 <sup>190</sup>. À data do Iº Congresso Católico, onde discursou na sessão do dia 5 de Janeiro, era cônego <sup>191</sup>. No decurso do congresso foi proposto, por D. António de Almeida, para a “Comissão de exame, estudo e parecer sobre o programa” <sup>192</sup>.

MANUEL JOAQUIM DE MESQUITA PIMENTEL estudou no Seminário diocesano do Porto. À data do Iº Congresso Católico era aluno do 1º ano de Teologia <sup>193</sup>. Discursou neste congresso a 5 de Janeiro, no decurso da 5ª e última sessão <sup>194</sup>. Traduziu algumas obras de literatura de carácter apocalíptico: Marquy, *Certeza do fim próximo do mundo*, Porto, 1871 e J. M. Curique, *Vozes proféticas...*, Braga, 1872. Temos informação de que foi cônego da Sé de Lamego à data da morte do Bispo D. António Tomás da Silva Leitão e Castro <sup>195</sup>.

MANUEL MARINHO FALCÃO DE SOUZA E BARROS foi jornalista de província e director da *Atalaia do Vez* <sup>196</sup>. Discursou na 3ª sessão pública do Iº Congresso Católico, a 1 de Janeiro de 1872 <sup>197</sup>.

ROBERTO GUILHERME WOODHOUSE BARRETO DE LENCASTRE nasceu, no Porto a 9 de Setembro de 1828 e faleceu, também no Porto em 1876.

<sup>187</sup> Innocência F. da SILVA – *Diccionario Bibliographico Portuguez*, vol. XVI, p. 46.

<sup>188</sup> *O Direito* (2.III.1872) 2.

<sup>189</sup> *Atalaia do Vez* (14.I.1872) 2 e *O Direito* (4.I.1872) 3 referem-se ao “Futuro sacerdote bracarense”.

<sup>190</sup> M. B. da M. VEIGA – *Esboço Histórico-Litterário da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra*.

<sup>191</sup> Cf. *O Direito* (28.12.1871) 3; (11.I.1872) 2 e *Atalaia do Vez* (20.X.1872) 2.

<sup>192</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas católicas*, p. 3.

<sup>193</sup> Cf. *O Direito* (28.III.1872) 2.

<sup>194</sup> *Ibidem*.

<sup>195</sup> Cf. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. XXI, p. 672.

<sup>196</sup> *O Direito* (4.I.1872) 3.

<sup>197</sup> Cf. *O Direito* (2.III.1872) 2.

Era filho de Roberto Guilherme Woodhouse de Lencastre e de Maria Ermelinda Marques da Costa Gomes de Oliveira<sup>198</sup>. O pai, fidalgo inglês anglicano, chegou ao Porto por volta de 1820 como agente de negócios em ligação com a firma londrina Smith Woodhouse Brothers & Co. A mãe embora católica educou os filhos na religião anglicana.

Roberto Woodhouse quando tinha aproximadamente 12 anos partiu para Inglaterra. Alí frequentou a Universidade onde, em 1850, concluiu o Curso de ciências naturais e exactas. A par disto dedicou-se às Humanidades sendo orientado para a carreira diplomática. Em 1853, foi adido na Embaixada de Portugal em Londres. Nesse mesmo ano converteu-se ao catolicismo<sup>199</sup>. Apesar da educação anglicana recebida, na sua estada em Inglaterra, Woodhouse acompanhou a restauração da Igreja Católica que, nos anos 40-50, ia despertando para a questão social.

Em 1854, já em Portugal, casou com a viscondessa de Balsemão, D.<sup>a</sup> Isabel Emília de Sousa Vahia de Morais Madureira. Datam desta época as suas relações com diversas famílias da aristocracia portuense. No âmbito das suas relações mais próximas merece destaque a que travou com o Conde de Samodães.

Viajar parece ter sido para ele uma constante. Deslocava-se todos os anos até França onde em peregrinação visitava o santuário de Lourdes grande pólo de atracção dos católicos europeus.

A grande movimentação da mocidade académica, nos anos 60, apanhou-o em Coimbra onde residia. A partir de 1871, Woodhouse reuniu-se a outros intelectuais católicos para participar no Iº Congresso Católico. Não consta que tivesse feito qualquer intervenção no decurso do mesmo. Apesar de tudo, é significativo da sua influência entre o grupo organizador o facto de ter sido eleito, em 1872, para 1º presidente da Associação Católica do Porto. Cargo para que foi reeleito em 1873, ficando depois até à data da sua morte como presidente honorário<sup>200</sup>.

Data ainda dos anos 70 a sua colaboração em vários jornais, entre os quais *A Palavra*. Neles desenvolveu e aprofundou a sua opinião sobre a situação portuguesa e a situação internacional sintonizando, em larga medida, com as opiniões declaradas no Congresso de 1871<sup>201</sup>. Distanciando-se do liberalismo, afirmou-se sempre pela liberdade e é esta que lhe abre o caminho para a tolerância prática que também se fazia sentir no campo da propaganda protestante existente no Porto<sup>202</sup>. Foram precisamente os males da sociedade portuguesa: corrupção, guerra declarada contra a religião, espírito de perversidade, luxo excessivo, depravação moral...<sup>203</sup> que o estimularam na sua obra apologetica. A sua obra

---

<sup>198</sup> Cf. A. de M. BASTO – *Roberto Woodhouse*, p. 5 e ssg.

<sup>199</sup> *Ibidem*, p. 14.

<sup>200</sup> Cf. F. de ALMEIDA – *História da Igreja em Portugal*, p. 259-260.

<sup>201</sup> Cf. *A Palavra* (26.IX.1872) 1 e (2.X.1872) 1.

<sup>202</sup> Cf. *A Palavra* (21.VIII.1872) 1 e (23.VIII.1872) 1.

<sup>203</sup> Cf. *A Palavra* (7.XI.1872) 1.

fundamentada na Bíblia e na Tradição <sup>204</sup>, revela um grande conhecimento dos escritores clássicos (historiadores, poetas, filósofos) e dos naturalistas dos séculos XVIII e XIX.

Por volta de 1875 <sup>205</sup>, Roberto Woodhouse tomou a defesa do cristianismo escrevendo uma série de opúsculos nos quais criticou radicalmente o cientismo, o positivismo e o materialismo. Da sua obra apologética merece destaque especial a *Resposta aos Detractores e Mofadores do Congresso* que constitui a sua peça chave sobre as temáticas abordadas no Congresso católico de 71 <sup>206</sup>.

RODRIGO XAVIER DE ALMEIDA GARRETT natural do Porto, era filho de Alexandre José de Almeida Garrett e irmão de Gonçalo Garrett, como já referimos. Foi bacharel em direito <sup>207</sup>, poeta <sup>208</sup> e director do Colégio de Nossa Senhora da Boa-Vista, no Porto <sup>209</sup>. Interveio no Iº Congresso Católico, no dia 5 de Janeiro, e fez parte da “Comissão de exame, estudo e parecer sobre o programma” <sup>210</sup> e da “Comissão permanente” <sup>211</sup> do mesmo congresso.

## Bibliografia

### I. Fontes

#### a) Obras / Opúsculos

ALMEIDA, D. António de – *Os vínculos em Portugal*. Lisboa, 1852.

— – *Reflexão sobre os vínculos*. Lisboa, 1854.

— – *Brado católico*. Lisboa, 1854.

— – *Breves considerações sobre os vínculos*. Lisboa, 1856.

— – *Páginas catholicas*, 6. Porto, 1872.

<sup>204</sup> Concorreu para o seu conhecimento aprofundado da Escritura a formação anglicana que recebeu. Além disso, A. de M. BASTO, *Roberto Woodhouse*, p. 13, refere que o nosso autor estudou Teologia na juventude como autodidacta.

<sup>205</sup> Sobre a obra apologética de Roberto Woodhouse cf. J. Pinharanda GOMES – Roberto Guilherme Woodhouse, p. 149-177.

<sup>206</sup> R. G. WOODHOUSE – *Resposta aos Tractores e Mofadores da religião e dos seus ministros*, p. 6.

<sup>207</sup> *O Direito* (11.I.1872) 2.

<sup>208</sup> A. PIMENTEL – *O Porto há 30 anos*, p. 215 e *Diário da Tarde* (8.III.1872) 2.

<sup>209</sup> *Diário da Tarde* (8.III.1872) 2.

<sup>210</sup> D. António de ALMEIDA – *Páginas católicas*, p. 3.

<sup>211</sup> *Ibidem*, p. 26.

AZEVEDO, Visconde de – *Discurso pronunciado na Assembléa dos Oradores e Escriptores Cathólicos*. Porto, 1872.

MONTALEMBERT, Charles de – *L'Église libre dans l'État libre*. Paris, 1863.

PINHO, António Ayres Tavares de – *Discurso do Rév.mo Snr. Prior de Salreu Antonio Ayres Tavares de Pinho perante a Assembléa dos Oradores e Escriptores Catholicos reunida no salão Gil Vicente no Palácio de cristal da cidade do Porto*, Porto, 1872.

SALDANHA, Marechal Duque de – *Necessidade da Associação Catholica*. Londres, 1871.

SAMODÃES, Conde de – *Discurso pronunciado na sessão pública do Congresso dos oradores e Escriptores catholicos*. Porto, 1872.

— – *Encyclopedia Romana: Annaes do Congresso Catholico em Portugal e Memorias sobre assumptos historicos, religiosos e sociaes pelos membros do mesmo congresso: Introdução*. Porto, 1873.

— – *Os thugs, opusculo catholico miguelino, liberal. Offerecido ao Rev. Padre Silvano da "Ordem"*, Porto, 1884.

SOUSA E BARROS, Manuel Marinho Falcão de – *Discurso pronunciado na 3ª sessão publica e solemne da Assembléa dos Escriptores e Oradores Catholicos Portugezes*. Arcos, 1872.

VEIGA, Manuel Eduardo da Motta – *Esboço Histórico-Litterario da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra em commemoração do centenário reforma e restauração da mesma universidade effectuada pelos sábios estatutos de 1772*. Coimbra, 1872.

— – *Memória histórica da Faculdade de Matematica da Universidade de Coimbra e commemoração do centenário reforma e restauração de uma universidade effectuada pelos sábios estatutos de 1772*. Coimbra, 1872.

WOODHOUSE, Roberto Guilherme – *Resposta aos detractores e Mofadores da religião e dos seus ministros*. Porto, 1872.

## b) Jornais

*Atalaia de Vez* (Arcos de Valdevez, Dez. 1871-Jan. 1872).

*Commercio do Porto (O)* (Porto, Set. 1918).

*Commercio do Minho (O)* (Braga, Out. 1918).

*Diario da Tarde* (Porto, Dez. 1871-Jun 1872).

*Direito (O)* (Porto, Dez. 1871-Abril 1872).

*Estrela d'Alva* (Braga, Jan. – Nov. 1872).

*Nação (A)* (Lisboa, Maio 1900).

*Palavra (A)* (Porto, Dez. 1871-Março 1872; Out. 1908).

*Primeiro de Janeiro (O)* (Porto, Maio 1900).

*Progresso Catholico* (Guimarães, Maio 1900).

*Revista Católica* (Viseu, Out. 1910).

## II. Obras / Artigos

ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. Porto-Lisboa, 1970, vol. 3.

AZEVEDO, António de – *Conde de Samodães: Notulas Bibliográficas*. Porto, 1945.

AZEVEDO, IIº Conde de – *Cartas inéditas de Camillo Castelo Branco ao Iº Conde de Azevedo*. Coimbra, 1926.

BASTO, A. de Magalhães – *Roberto Woodhouse: Um campeão portuense do catolicismo*. Porto, 1943.

CLEMENTE, Manuel – D. António de Almeida no catolicismo português de oitocentos. *Boletim de Trabalhos Históricos* 40 (1989) 235-255.

— – O congresso católico do Porto (1871-1872) e a emergência do laicado em Portugal. *Lusitania Sacra* 1 (1989) 179-195.

— – Francisco Teixeira Aguilhar e o Apostolado dos Leigos em Portugal. *Laikos*. 4 (1984) 471-496.

— – Igreja e sociedade portuguesa do liberalismo à república. *Didaskalia* 24 (1994) 119-129.

— – *Nas origens do apostolado contemporâneo em Portugal. A Sociedade Católica (1843-1853)*, Braga, UCP, 1993.

— – Nas origens do moderno apostolado dos leigos em Portugal. *Boletim Diocesano de Pastoral* 8 (1987) 7-9.

— – Primeiro congresso católico português. *Laikos* 4 (1987) 375-390.

COSTA, Luís Moreira da – *Descendência dos 1.º Marqueses de Pombal*. Porto, 1937.

CRUZ, Manuel Braga da – *As origens da democracia cristã e o salazarismo*. Lisboa, 1980.

FERREIRA, J. Augusto – *Memórias Archeológicas-históricas da cidade do Porto (Factos episcopaes e Politicos) séc. VI-XX*. Braga, 1924, vol. 2.

GOMES, J. Pinharanda – *Os Congressos Católicos em Portugal*. Lisboa, 1984.

— – *Política e Acção Social Cristãs em Portugal (1830-1980)*.

— – Roberto Guilherme Woodhouse (1828-1876). Resposta aos detratores e mofadores da religião e dos seus membros. *Lusitania Sacra* 1 (1989) 149-177.

*Democracia e Liberdade* 37/38 (1986) 99-155.

*GRANDE Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. Lisboa, s. d., vol. 23.

JÚNIOR, A. S. – *Historia das conferências do Casino, 1871*. Lisboa, 1930.

MACEDO, Jorge Borges de – O anti-clericalismo em Portugal no séc. XIX. *Communio* II 5 (1985) 440-450.

OLIVEIRA, Martins – *Paginas desconhecidas*. Lisboa, 1948.

PIMENTEL, Alberto – *Esboço biográfico do IIº Conde de Samodães*. Porto, 1908.

— – *Esboço biográfico da Senhora Marquesa de Rio Maior*. Lisboa, 1897.

— – *O Porto há trinta annos*. Porto, 1883.

PINTO, A. Ferreira – Conde de Samodães. *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto* 5 (1942) 5-35.

POLICARPO, João F. V. de Almeida – *O Pensamento social do grupo católico "A Palavra" (1872-1913)*. Lisboa, 1982.

SILVA, Innocência Francisco da – *Diccionario Bibliographico Portuguez*. Lisboa, 1858-1972, vol. 23.